

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO

021/2025

“REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E CORRELATOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/05/2025

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br





MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

QUADRO I - INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO Nº	087/2025
MODALIDADE/Nº	PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025
JULGAMENTO	MENOR LANCE POR ITEM
LINK DA PLATAFORMA	WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E CORRELATOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DATA DE ABERTURA E HORÁRIO	07 DE MAIO ÀS 08:01
PERÍODO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS	INÍCIO EM 23 DE ABRIL DE 2025, PRORROGADO ATÉ ÀS 07:59 DO DIA 07 DE MAIO, EXCLUSIVAMENTE NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.
VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL	DIÁRIO E SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.
DATA FINAL PARA IMPUGNAÇÕES	30 DE ABRIL DE 2025
DATA FINAL PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS	07 DE ABRIL DE 2025
CONTATOS E INFORMAÇÕES:	Cassia Santos de Oliveira – PREGOEIRO TELEFONE: (38) 3845 - 3304 E-MAIL: LICITACAO@TAIOBEIRAS.MG.GOV.BR PORTARIA Nº GAB-001/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

PREGÃO Nº 021/2025

PROCESSO 087/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS** - ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **18.017.384/0001-10**, situada na Praça da Matriz, nº 145, centro, através do Prefeito Municipal, torna público a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 07 de maio de 2025

Horário: 08:01H

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Impugnações e Esclarecimentos: até às 23h59min do dia 30 de abril de 2025.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E CORRELATOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade do licitante** ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. ATENÇÃO, os documentos de habilitação serão solicitados apenas dos licitantes provisoriamente vencedores conforme estabelece a lei de licitações, os documentos poderão ser anexados juntamente com a proposta a critério do licitante, o pregoeiro poderá verificar os documentos previamente anexados e solicitar se for o caso documentos complementares.

5.9. O prazo para envio das propostas reajustadas e documentos de habilitação serão de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogados sob solicitação justificada pelo licitante durante o decorrer do prazo inicial, o não envio dos documentos acarretará em desclassificação e/ou inabilitação.

5.9.1. A pregoeira irá analisar a justificativa e decidirá sobre possíveis prorrogações.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02(DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, **formulada antes de findo o prazo**, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.2. Quando necessário, o prazo para comprovação de exequibilidade será de 2 dias úteis, a partir da solicitação do pregoeiro.

8.6.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.4. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (dez) dias** úteis contados da solicitação.

8.6.4.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.6.4.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.6.4.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.6.4.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

8.6.4.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.6.4.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.6.4.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

- 9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);
- 9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
 - 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



MUNICÍPIO DE TAOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

9.10.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Autorização para Funcionamento da Empresa (**AFE**), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, **quando for obrigatório.**

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DAS GARANTIAS.

17.1. As garantias são as estabelecidas no Termo de Referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, Ata de registro de preços, ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de preços, ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

- 15.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 15.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 15.4.** O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
- 15.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

- 16.1.** Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
- 16.2.** Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

- 16.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 16.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao
- 16.5.** Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 16.6.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 16.7.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 16.8.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.2. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

- 21.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 21.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 21.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 22.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

- 22.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.12.** A Prefeitura Municipal de Taiobeiras, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 22.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.
- 22.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 22.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 22.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no sítio oficial do município www.taiobeiras.mg.gov.br, ou ainda na Divisão de Compras Almoxxarifado e Materiais da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no endereço; Praça da Matriz, nº 136, Centro, Taiobeiras-MG nos dias úteis, no horário das 13 às 17 horas, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.
- 22.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.

Taiobeiras 16 de abril 2025.

ANTONIO BANDEIRA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares destinados as unidades inerentes à Secretaria Municipal de Saúde de Taiobeiras-MG. Este documento está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e outras legislações pertinentes, e visa assegurar a transparência e a eficiência no processo de compra.

2. REQUISITANTE:

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Área Interessada: Secretaria Municipal de Saúde – SESA

Endereço: Travessa Laurinda Angelica, 42, Centro, Taiobeiras, Minas Gerais.

3. OBJETO

- 3.1. O objetivo deste Termo de Referência é definir os parâmetros para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de consumo médico-hospitalares, por um período de até 12 meses, podendo ser solicitado aditivo de 25% acerca do item zerado após expressa autorização do gestor municipal. Assim, assegurando que atendam às especificações técnicas dos itens solicitados a fim de manter o desempenho eficiente dos atendimentos das Unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preços, para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares, é essencial para garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde do município de Taiobeiras-Minas Gerais. Esses materiais desempenham um papel crucial na prestação de serviços de saúde à população, sendo indispensáveis para a execução de procedimentos clínicos, terapêuticos e de emergência.

3.2. Portanto, justificativa-se a necessidade da aquisição de materiais médico-hospitalares, a



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

fim de propiciar o suprimento contínuo destes insumos, evitando qualquer interrupção nos serviços devido à falta de insumos, para o atendimento adequado às demandas de atendimentos pelas Unidades de Atenção Primária a Saúde e Atenção Secundária, garantindo uma assistência de qualidade aos pacientes, como também prevenindo danos e complicações, reforçando, desta forma a real necessidade dos itens, objeto desta aquisição.

3.3. A escolha pelo Registro de Preços como modalidade de aquisição se justifica pela flexibilidade e eficiência que este instrumento proporciona à administração pública. Permitindo a aquisição dos materiais conforme a demanda, otimizando os recursos disponíveis e garantindo a melhor relação custo-benefício. Além disso, o Pregão Eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em propostas mais vantajosas, tanto em termos de preço quanto de qualidade.

4. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Os materiais devem atender às especificações técnicas que estão listadas nos descritivos abaixo:

Item	Código	Descrição / Especificação	Unid	Quant	Valor unitário	Valor total
1	26936	ABAIXADOR DE LINGUA DE PLÁSTICO - pacote com 40 unidades. Confeccionado em plástico, descartável, não estéril, formato convencional, com bordas e superfície perfeitamente acabadas, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e 0,5mm de espessura. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	PCT	40	61,77	2.470,80
2	26924	ABAIXADOR DE LINGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES confeccionado em madeira lisa, sem farpas descartavel, não esteril, formato convencional, com bordas e superfície perfeitamente acabadas, medindo aproximadamente 14cm de comprimento, 1,4cm de largura e 0,5mm de espessura, produto deve possuir registro na anvisa ou ministerio da saude. validade minima de 12 meses.	PCT	800	8,90	7.120,00
3	89912	ÁGUA BIDEUTILADA - 10ML. Água para injeção, injetável, estéril e apirogênica. O produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	AMP	6.000	1,59	9.540,00
4	27497	ABRIDOR DE GESSO, HENNING abridor de gesso, henning, 270mm, instrumentos, instrumento, aço, aço inox, aço inoxidavel, i54.	UNID	02	422,00	844,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

5	26925	ACIDO ACÉTICO 5 % - 1 LITRO produto deve possuir registro na anvisa ou ministerio da saude. validade minina de 12 meses.	LITRO	30	12,99	389,70
6	22670	AFASTADOR DE FARABEUAF ACO INOX, MEDICA 10X120MM.	UNID	04	75,00	300,00
7	27331	AGUA DESTILADA - 5 LITROS não injetável, não estéril, quimicamente pura e isenta de sais solúveis. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	LITRO	100	5,31	531,00
8	26930	AGUA OXIGENADA 10 VOL. 100ML produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	300	5,35	1.605,00
9	23104	AGULHA DE LOCALIZAÇÃO MAMARIA ACCURA II SADOWSKY MEDINDO 20 GAUDES POR 10 CM INDICADA PARA MARCAÇÃO pre cirurgica de nodulos não palpaveis de mama cotendo um fio rígido com um reforço proximo a extremidade para indicar o local marcadogancho na ponta para uma melhor fixação evitando sua migração clipe de retenção marcação centimetrada embalagem esteril em papel grau cirurgico MODELO DA AGULHA: 266100(20 GA X10 CM),MARCA/PROCEDENCIA: MDTECH/EUA	UNID	500	123,40	61.700,00
10	23103	AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL COM CANHAO EM POLICARBONATO COM 14 G DE CALIBRE X 12 CM DE COMPRIMENTO canula centimetrada ponta ecoenica gaveta medindo 19 mm conector para encaixe rapido-embalada com tubo de proteção e dispositivo para descarte conforme nr 32 para utilização especifica em equipamento promag ultra com avanço de 25 mm esteril descartavel para biopsia de tumores mamarios. Modelo: 76501412 (14gax12 cm) Marca/procedencia: mdtech/eua.	UNID	300	92,00	27.600,00
11	26931	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 0,30MM CAIXA COM 100 atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, estéril, fabricada em aço inoxidável, permite conexão com seringas de bico luer slip e luer lock. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	25	12,72	318,00
12	26931	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 0,45MM CAIXA COM 100 ATÓXICA E APIROGÊNICA, bisel trifacetado, estéril, fabricada em aço inoxidável, permite conexão com seringas de bico luer slip e luer lock. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	100	15,00	51.500,00
13	26933	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 0,55 MM CAIXA COM 100 atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, estéril, fabricada em aço inoxidável, permite conexão com seringas de bico luer slip e luer lock. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	100	15,00	51.500,00
14	26934	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,70MM CAIXA COM 100 atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, estéril, fabricada em aço inoxidável, permite conexão com seringas de bico luer slip e luer lock. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	350	15,00	1.802,50



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

15	26935	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 25 X 0,80 MM CAIXA COM 100 atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, estéril, fabricada em aço inoxidável, permite conexão com seringas de bico luer slip e luer lock. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	390	15,00	5.850,00
16	26936	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CALIBRE 30 X 0,80MM CAIXA COM 100 atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, estéril, fabricada em aço inoxidável, permite conexão com seringas de bico luer slip e luer lock. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	70	15,00	6.449,50
17	26937	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 0,80MM CAIXA COM 100 atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, estéril, fabricada em aço inoxidável, permite conexão com seringas de bico luer slip e luer lock. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	25	12,92	323,00
18	26938	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 40 X 1,20MM CAIXA COM 100 atóxica e apirogênica, bisel trifacetado, estéril, fabricada em aço inoxidável, permite conexão com seringas de bico luer slip e luer lock. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	250	12,70	3.175,00
19	89612	AGULHA PARA ACUPUNTURA TAMANHO 0,25 X 0,30MM - com cabo espiral em inox; esterilizada em óxido de etileno, embaladas de 10 em 10 unidades, com um mandril para cada 10 agulhas. Medidas aproximadas de: 2cm (cabo), 3cm, e 0,25mm(diâmetro). Registro na Anvisa/ms. Caixa contendo 100 pacotes de 10 unidades, totalizando 1.000 agulhas por caixa.	CX	10	130,73	1.307,30
20	32025	AGULHA PARA BIOPSIA DE PROSTATA. PISTOLA: PRO-MAG, ULTRA-SAFETY RELEASE-ANGIOTECH-FABRICANTE-MD-TECH.	UNID	500	82,61	41.305,00
21	26939	ALCOOL 70% - 1 LITRO. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	LITRO	3800	6,81	25.878,00
22	26940	ALCOOL 99,3% ABSOLUTO OU ANIDRO - 1 LITRO produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	LITRO	470	22,72	10.678,40
23	26943	ÁLCOOL EM GEL 70% - 400 ML - com válvula pump. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	450	17,79	8.005,50
24	26944	ÁLCOOL EM GEL 70% - 500 ML. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	1.500	7,90	11.850,00
25	26945	ÁLCOOL EM GEL 70% - 800ML - refil para dispenser produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	2.100	14,36	30.156,00
26	89913	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO OU ISOPROPANOL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1.000 ML, rotulo com nr. De lote, data da fabricação/validade e procedência.	UND	30	50,00	1.500,00
27	32080	ALGODAO HIDROFILO; APRESENTAÇÃO BOLA; 100% ALGODAO, COR BRANCA, PRONTO PARA USO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, INSIPIDO, BOLA COM MANTA FINA, ESPESSURA UNIFORME, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO E BOA ABSORCAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. 100G. Validade mínima de 12 meses.	PACOTE	200	9,55	1.910,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

28	26947	ALGODAO HIDROFILO 500 G. algodão macio, extra-absorvente, dermatologicamente testado, não estéril. produto deve possuir registro anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	PACOTE	500	13,94	6.970,00
29	20858	ALGODÃO ORTOPÉDICO TAMANHO 06CM X 1,0M 100% algodão cru extra macio com camada de goma aplicada em uma das faces para facilitar a aplicação. Pacote com 12 unidades, igual ou superior as marcas polarfix, cremer ou neve.	PCT	100	4,45	445,00
30	18559	ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 10CMX1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA em umas das faces para facilitar a aplicação, pacote com 12 unidades, (igual ou superior as marcas polarfix, cremer ou neve).	PCT	150	5,67	850,50
31	22637	ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 12CM X 1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA em uma das faces para facilitar a aplicação. pacote com 12 unidades, igual ou superior as marcas polarfix, cremer ou neve).	PCT	150	14,00	2.100,00
32	18560	ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 15CM X 1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA em uma das faces para facilitar a aplicação. pacote com 12 unidades, igual ou superior as marcas polarfix, cremer ou neve).	PCT	150	6,68	1.002,00
33	18561	ALGODAO ORTOPEDICO TAMANHO 20CMX1,0M 100% ALGODAO CRU EXTRA-MACIO COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM uma das faces para facilitar a aplicação pacote com 12 unidades. (igual ou superior as marcas polarfix, cremer ou neve).	PCT	50	52,42	2.621,00
34	27237	ALICATE ABRIDOR DE GESSO WOLF 20 CM	UNID	02	480,00	960,00
35	26958	ALMOTOLIA AMBAR 125ML graduada em alto relevo, bico reto, confeccionada em polietileno. produto deve possuir registro anvisa ou ministério da saúde.	UNID	180	3,58	644,40
36	26959	ALMOTOLIA AMBAR 250ML graduada em alto relevo, bico reto, confeccionada em polietileno. produto deve possuir registro anvisa ou ministério da saúde.	UNID	200	4,60	920,00
37	26960	ALMOTOLIA AMBAR 500ML graduada em alto relevo, bico reto, confeccionada em polietileno. produto deve possuir registro anvisa ou ministério da saúde.	UNID	180	5,22	939,60
38	26961	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125ML graduada em alto relevo, bico reto, confeccionada em polietileno. produto deve possuir registro anvisa ou ministério da saúde.	UNID	200	3,23	646,00
39	26962	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML graduada em alto relevo, bico reto, confeccionada em polietileno. produto deve possuir registro anvisa ou ministério da saúde.	UNID	250	3,50	825,00
40	26963	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML. graduada em alto relevo, bico reto, confeccionada em polietileno. produto deve possuir registro anvisa ou ministério da saúde.	UNID	200	4,50	900,00
41	27498	AMBU ADULTO, reanimador manual para ventilação artificial de pacientes.	UND	10	104,00	1.040,00
42	27499	AMBU INFANTIL, reanimador manual para ventilação artificial de pacientes.	UND	10	125,05	1.250,50



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

43	32104	ANTISSEPTICO GLICONATO DE CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML, gliconato de clorexidina solução a 4% é um antisséptico topico indicado para antissepsia da pele, mãos.	FRASC	50	36,96	1.848,00
44	20859	APALPADOR DE PRESSAO COM PONTA BOLEADA DE METAL COM TRAÇO 1,5 MM	UNID	02	37,23	74,46
45	20860	APALPADOR DE PRESSAO COM PONTA BOLEADA DE METAL COM TRAÇO 2,0 MM	UNID	02	37,23	74,46
46	27211	APARELHO DE PRESSAO ADULTO.. contendo 01 braçadeira em nylon na cor azul marinho, fechoemvelcro com manguito de duas vias em pvc, 01 manômetro de alta precisão com tecnologia japonês (0 - 300 mmhg), 01 válvula dedeflação, 01 pera, 01 estojo. não acompanha estetoscópio. Garantia mínima de 01 anos contra defeitos de fabricação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	KIT	180	114,06	20.530,80
47	26964	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - MANÔMETRO COM ANEL manômetro com anel amortecedor de borracha que gira 360°, para fácil visualização, garantia de calibração por 5 anos, braçadeira em nylon com fechamento em velcro, livre de látex. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde.	UND	140	114,06	15.968,40
48	26966	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. Aferição de pressão arterial e frequência cardíaca. Adapta a circunferência de braço de 220mm a 420mm, visor digital e em lcd. Garantia mínima de 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação. Acompanha pilhas. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde.	UND	150	169,49	25.423,50
49	26967	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO ADULTO. aferição de pressão arterial e frequência cardíaca, visor digital e em lcd. garantia mínima de 03 anos contra defeitos de fabricação. acompanha pilhas. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNID	50	112,00	5.600,00
50	27212	APARELHO DE PRESSAO INFANTIL. contendo 01 braçadeira em nylon na cor azul marinho, fecho em velcro com manguito de duas vias em pvc, 01 manômetro de alta precisão com tecnologia japonês (0 - 300 mmhg), 01 válvula de deflação, 01 pera, 01 estojo. não acompanha estetoscópio. Garantia mínima de 01 anos contra defeitos de fabricação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNID	25	69,67	1.741,75
51	27213	APARELHO DE PRESSAO PARA OBESOS. contendo 01 braçadeira em nylon na cor azul marinho, fecho em velcro com manguito de duas vias em pvc, 01 manômetro de alta precisão com tecnologia japonês (0 - 300 mmhg), 01 válvula de deflação, 01 pera, 01 estojo. não acompanha estetoscópio. Garantia mínima de 01 anos contra defeitos de fabricação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNID	35	96,77	3.386,95
52	27891	ATADURA DE CREPOM 06CM X 1,80M 13 FIOS/CM² - PACOTE COM 12 UNIDADES100% algodão, fios de alta torção, alta elasticidade no sentidolongitudinal, alta imobilização e compressão, macia eextra-absorvente, dermatologicamente testada, não estéril. produtodeve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validademínima de 12 meses.	PCT	25	8,74	185



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

53	91107	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M 13 FIOS/CM ² - PACOTE COM 12 UNIDADES 100% algodão, fios de alta torção, alta elasticidade no sentido longitudinal, alta imobilização e compressão, macia e extra-absorvente, dermatologicamente testada, não estéril. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	PCT	10.000	9,60	96.000,00
54	91107	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M 13 FIOS/CM ² - PACOTE COM 12 UNIDADES 100% algodão, fios de alta torção, alta elasticidade no sentido longitudinal, alta imobilização e compressão, macia e extra-absorvente, dermatologicamente testada, não estéril. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	PCT	100	12,24	1.224,00
55	88894	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M 13 FIOS/CM ² - PACOTE COM 12 UNIDADES 100% algodão, fios de alta torção, alta elasticidade no sentido longitudinal, alta imobilização e compressão, macia e extra-absorvente, dermatologicamente testada, não estéril. Produto deve possuir registro anvisa. validade mínima de 12 meses.	PCT	800	12,41	9.928,00
56	20861	ATADURA GESSADA TAMANHO 06CM X 2M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODAO ISENTO de amido e alvejante óptico textura suave e cremosa com secagem rápida caixa com 20 unidades embaladas individualmente cor branca (igual ou superior polarfix cremer ou neve)	CX	150	8,74	1.311,00
57	22638	ATADURA GESSADA TAMANHO 08CM X 2M CONFECCIONADO EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODAO ISENTO de amido e alvejante óptico textura suave e cremosa com secagem rápida caixa com 20 unidades embaladas individualmente cor branca (igual ou superior polarfix cremer ou neve)	CX	150	24,00	3.600,00
58	91118	ATADURA GESSADA TAMANHO 10CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODAO ISENTO de amido e alvejante óptico textura suave e cremosa com secagem rápida caixa com 20 unidades embaladas individualmente cor branca (igual ou superior polarfix cremer ou neve)	CX	800	34,56	27.648,00
59	91118	ATADURA GESSADA TAMANHO 12CM X 3M CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100 ALGODAO ISENTO de amido e alvejante óptico textura suave e cremosa com secagem rápida caixa com 20 unidades embaladas individualmente cor branca (igual ou superior polarfix cremer ou neve)	CX	40	52,40	2.096,00
60	15258	ATADURA GESSADA TAMANHO 15CM X 3M confeccionada em tecido de pano tipo tela 100 algodão isento d amido e alvejante óptico textura suave e cremosa com secagem rápida caixa com 20 unidades_embaladas individualmente cor branca (igual ou superior polarfix cremer ou neve).	CX	15	52,40	786,00
61	15259	ATADURA GESSADA TAMANHO 20CM X 4M confeccionada em tecido de pano tipo tela 100 algodão isento de amido e alvejante óptico textura suave e cremosa com secagem rápida	CX	15	170,40	2.556,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

62	89881	AVENTAL CAPOTE DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA 50G m2 material confeccionado de material de boa qualidade não tecido tnt 100 polipropileno gola careca mangas longas punho de malha ou elástico abertura posterior com duplo fechamento trespassado nas costas por tiras costuradas pescoço e cintura comprimento mínimo 130cm atóxico não estéril impermeável hidro hemorrepelente hipoalérgico com baixo desprendimento de partículas resistente deve proporcionar barreira antimicrobiana efetiva teste de eficiência de filtração bacteriológica bfe permitir a execução das atividades com conforto disponível em vários tamanhos a definir. caixa com 20 unidades embaladas individualmente cor branca (igual ou superior polarfix cremer ou neve).	UND	50	2,89	144,50
63	18464	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO,100X60 CM/0,25 MM, proteção plumbífero, usado para radiologia. Indicado para técnico em radiologia, para pacientes ou acompanhantes. fio 100 poliéster, ombreiras acolchoadas, registro no ministério da saúde e no ministério do trabalho. Totalmente impermeável, acabamento de nylon.	UND	8	2.361,54	18.892,72
64	91122	AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA - PACOTE COM 10 UNIDADES. Gramatura 30, abertura nas costas com tiras para amarração no pescoço e tronco, tamanho G, dimensões aproximadas de comprimento total do avental 1,15m x base do avental 70cm, não estéril, com elástico nos punhos. Validade mínima de 12 meses. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	PCT	1500	21,20	31.800,00
65	32083	AVENTAL ESTERIL COM MANGA LONGA - PACOTE COM 10 UNIDADES gramatura 20, atóxico, tamanho único, não estéril. validade mínima de 12 meses.	PCT	100	10,87	1.087,00
66	91328	AVENTAL PLUMBIFERO: avental pb=0,50mm (anterior) pb>0,25mm (posterior) 100kv 0,25mm cu tamanho m obrigatorio colocar numero de serie. deve conter registro no ministério da saúde.	UNID	10	1655,97	16.559,70
67	89613	BANDAGEM ANTISSÉPTICA REDONDA. Caixa com 500 unidades. composição: tecido não tecido e polietileno. Proteção de pele após punção.	CX	50	40,00	2.000,00
68	91124	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA KINESIO EM ROLO - 5CM X 5CM. COR BEGE confeccionada em algodão e elastano, hipoalergênica, resistente à água, produto não estéril, não contém latex ou medicamento em sua composição. durabilidade de 3 a 5 dias na pele. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	ROLO	100	16,79	1.679,00
69	27273	BARREIRA PROTETORA CUTANEA CREME- 60ML produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	150	59,00	8.850,00
70	26981	BARREIRA PROTETORA E PREENCHEDORA CUTANEA PERIOSTOMIAL PÓ - 28,3G. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	50	101,69	5.084,50



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

71	27276	BARREIRA PROTETORA E PREENCHEDORA CUTANEA PERIOSTOMIAL PASTA - 60G sem álcool; produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	150	50,19	7.528,50
72	89614	BENZINA RETIFICADA SOLVENTE DE ÓLEOS E GRAXAS REMOÇÃO DE ESPARADRAPOS DE 1000ML.	UND	2	63,03	126,06
73	89616	BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 15CM X 100M BOBINA LISA, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possui indicadores químicos que mudam de cor após processo de esterilização. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	50	54,80	2.740,00
74	26982	BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 30CM X 100M bobina lisa, produzida em papel grau cirurgico e filme laminado, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possui indicadores químicos que mudam de cor após processo de esterilização. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	50	108,61	5.430,50
75	26983	BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 40CM X 100M BOBINA LISA, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possui indicadores químicos que mudam de cor após processo de esterilização. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	50	164,00	8.200,00
76	26985	BOBINA GRAU CIRÚRGICO - 50CM X 100M bobina lisa, produzida em papel grau cirurgico e filme laminado, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistente ao calor, livre de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, possui indicadores químicos que mudam de cor após processo de esterilização. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	1000	22,35	22.350,00
77	26986	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO - 2000ML não estéril, atóxico, apirogênico e cordão para fechamento. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	UNID	60000	0,99	59.400,00
78	26987	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - 2000ML. graduada, em pvc, esterelizada por óxido de etileno. Possuir tampa protetora, ponto de coleta para amostra, tubo extensor 100cm, tubo de esvaziamento, válvula anti-refluxo, clipe corta fluxo, alça dupla, cordão para locomoção e suporte do coletor de saída(coldre). produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	1250	3,75	4.687,50
79	89617	BOLSA DE COLOSTOMIA INFANTIL. RECORTÁVEL DE 8MM ATÉ 50MM DRENÁVEL. Cor: transparente, é uma bolsa de uma peça, filme plástico macio, silencioso e à prova de odores. Clipe de fechamento macio e moldável projetado para uso infantil. Unidade de	CX	20	63,80	1.286,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

		medida: caixa com 15 unidades.				
80	27284	BOLSA DE GELO FLEXIVEL - TAM. G confeccionada com material flexível e macio. tecido externo: 60% algodão, 40% poliéster. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNID	50	10,41	520,50
81	27283	BOLSA DE GELO FLEXÍVEL - TAM. M confeccionada com material flexível e macio. tecido externo: 60% algodão, 40% poliéster. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNID	25	10,00	250,00
82	27282	BOLSA DE UROSTOMIA 10 - 76 MM drenável, base plana, recortável, transparente, sistema antirefluxo, válvula de drenagem e multicâmaras para melhor distribuição da urina. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 03 meses.	UNID	50	17,48	874,00
83	27285	BOLSA RESGATE BÁSICO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS BÁSICOS DE RESGATE. Possui elástico para acomodar os materiais no seu interior, fechamento em zíper, abertura completa de 180°. Confeccionada em poliéster 600 impermeáveis possui alças costais e alças de mão. Dimensões aproximadas 44 x 33 x 22cm.	UND	30	14,00	420,00
84	89944	BOLSAS PARA COLOSTOMIAS/ILEOSTOMIAS. Sistema 2 peças convexa para estomia. Bolsa drenável, opaca, com tela protetora e filtro. Fechamento integrado por conectores plásticos utiliza fechos plásticos de travamento para o fechamento seguro na parte inferior da bolsa. Com filtro que permite liberação lenta e desodorização dos gases da bolsa. Características: tecido – não – tecido macio para um contato suave com o corpo; bolsa opaca ou transparente; filme 4 camadas: silencioso e antiodor; projetada para ser usada com qualquer barreira de pele de duas peças com o mesmo tamanho de flange 70 mm; suporte para cinto; tecido-não-tecido; transparentes: apenas na face em contato com o corpo; opaca: em ambas as faces da bolsa; não contém látex de borracha natural. Kit com 10 bolsas + 5 placas micropore + 1 clipe para fechamento.	KIT	50	101,03	5.051,50
85	89944	BOLSAS PARA COLOSTOMIAS/ILEOSTOMIAS. Sistema 2 peças convexa para estomia. Bolsa drenável, opaca, com tela protetora e filtro. Fechamento integrado por conectores plásticos utiliza fechos plásticos de travamento para o fechamento seguro na parte inferior da bolsa. Com filtro que permite liberação lenta e desodorização dos gases da bolsa. Características: tecido – não – tecido macio para um contato suave com o corpo; bolsa opaca ou transparente; filme 4 camadas: silencioso e antiodor; projetada para ser usada com qualquer barreira de pele de duas peças com o mesmo tamanho de flange 70 mm; suporte para cinto; tecido-não-tecido;	KIT	50	107,40	5.051,50



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

		transparentes: apenas na face em contato com o corpo; opaca: em ambas as faces da bolsa; não contém látex de borracha natural. Kit com 10 bolsas + 5 placas micropore + 1 clipe para fechamento.				
86	27339	BOLSA TÉRMICA EM GEL - TAM. G bolsa térmica em gel - tam. M. Permite compressa quente ou fria, reutilizáveis, seladas e com gel não tóxico. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde.	UND	50	10,41	520,50
87		BOLSA TÉRMICA EM GEL - TAM. M bolsa térmica em gel - tam. M. Permite compressa quente ou fria, reutilizáveis, seladas e com gel não tóxico. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde.	UND	50	14,00	700,00
88	27287	BRAÇADEIRA PARA ADULTO. TAMANHO 11: 25 - 34CM compatível com aparelhos da marca welch allyn. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	50	39,00	1.950,00
89	27411	BRAÇADEIRA PARA ELETOCARDIOGRAMA DIGITAL EP3, PACOTE COM 4 UNIDADES braçadeira para eletocardiograma digital ep3, pacote com 4 unidades.	PCT	06	118,00	708,00
90	26988	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DE NYLON COM MANGUITO DE DUAS VIAS E FECHO EM VELCRO circunferência de 18 x 35cm. compatível com o aparelho de pressão da marca premium. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNID	50	28,54	1.427,00
91	26990	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL DE NYLON COM MANGUITO DE DUAS VIAS E FECHO EM VELCRO circunferência de 35 x 51cm. compatível com o aparelho de pressão da marca premium. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNID	25	37,00	925,00
92	26989	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO OBESO DE NYLON COM MANGUITO DE DUAS VIAS E FECHO EM VELCRO circunferência de 35 x 51cm. compatível com o aparelho de pressão da marca premium. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNID	25	37,00	925,00
93	32038	CABO DE BISTURI DUPLO Nº 03 E 04. O cabo duplo possui uma ponta encaixe nº 3 e na outra nº 4, ele é compatível com as lâminas descartáveis de 10 a 36. Usado para dissecação aguda e possui uma ranhura central para segurar o polegar e o indicador. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde.	UNID	80	15,90	1.272,00
94	32091	CABO DE BISTURI Nº 03. Compatível com as lâminas descartáveis de nº 10 a 17. Usado para dissecação aguda e possui uma ranhura central para segurar o polegar e o indicador. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde.	UNID	150	7,60	1.140,00
95	32092	CABO DE BISTURI Nº 04. Compatível com as lâminas descartáveis de nº 18 a 36. Usado para dissecação aguda e possui uma ranhura central para segurar o polegar e o indicador. Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde.	UNID	100	9,48	948,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

96	899623	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE 05 LITROS; isolamento térmico: poliestireno expandido (eps). Dimensões (cxlxa): 26,4x16,6x20,3cm.	UND	15	64,00	960,00
97	89622	CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS COM TERMÔMETRO DIGITAL DESCRITIVO: CAPACIDADE (APROXIMADA) DE 18 LITROS, paredes com poliestireno de alto impacto (pai), entre camadas com pu (poliuretano expandido), tampa soprada com pad (polietileno de alta densidade), e alça. Medidas (aproximadas): medidas externas: axlpx 33x39x27 cm e medidas internas: axlpx 31x37x25 cm. Características adicionais: sistema para monitoramento da temperatura interna acoplado (termômetro) com visualização da temperatura máxima e mínima sem precisar abrir a caixa térmica.	UND	4	170,00	680,00
98	89621	CAIXA TÉRMICA PARA VACINAS - DESCRITIVO: CAPACIDADE (APROXIMADA) DE 50 LITROS, paredes com poliestireno de alto impacto (pai), entre camadas com pu (poliuretano expandido), tampa soprada com pad (polietileno de alta densidade), tampa com fecho de vedação e alças. Medidas (aproximadas): altura 44 cm, largura 38 cm e comprimento 54,5 cm.	UND	12	700,27	8.403,24
99	89866	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL 10 CM 50 X 50. Produto atóxico e hipoalergênico repelem líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possuindo fenestra aproximada de 8 cm a 10 cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso, esterilizado em óxido de etileno, matéria sms, produto descartável.	UND	600	6,71	4.026,00
100	26994	CAMPO OPERATÓRIO G - PACOTE COM 50 UNIDADES 50CM X45CM. 100% algodão, altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos, em tecido quádruplo com amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso, com cardaço, bordas com costura para evitar o desfiamento. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	PCT	500	64,50	32.250,00
101	26994	CAMPO OPERATÓRIO P - PACOTE COM 50 UNIDADES 23cm x 25cm. 100% algodão, altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos, em tecido quádruplo com amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso, com cadaço, bordas com costura para evitar o desfiamento. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	PCT	100	47,29	4.729,00
102	89867	CANETA DE COMANDO MANUAL DELTRONIX CD 04 controle simples com cabo de silicone (2 5 m) pino p10. Destinada para eletrocirurgia de pequeno, médio e grande porte com o objetivo de realizar corte. (Item 17.3 Justificativa eletrodos ginecologia, filtro aspirador e caneta de comando manual).	UND	4	956,75	3.827,00



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

103	91315	CANETA PARA BISTURI ELÉTRICO, com controle através de pedal que aciona as funções de cort possuir cabo fixo de silicone com tamanho mínimo de 2,8 metros, possuir conector isolado com pino p10 para conexão, que seja compatível com os bisturis elétricos das marca deltronix b 1800mp.	UNID	02	301,65	603,30
104	32095	CANETA PARA ELETROCAUTERIO PADRÃO DE BAIXA Cpb/100 EMAI	UNID	25	212,27	5.306,75
105	89868	CANETA PARA ELETROCAUTÉRIO PADRÃO DE BAIXA CPB-100 PARA BISTURI ELETRÔNICO. Caneta autoclavável para bisturi elétrico modelo padrão baixa cirurgia. Compatível com os modelos de bisturi eletrônico bp-100, bp-150 e bp150s. Acionamento por pedal; o formato anatômico das canetas, proporciona maior equilíbrio durante o manuseio nos procedimentos mais exigentes.	UNID	10	870,16	8.701,60
106	26996	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 composta em pvc flexível e polipropileno, não autoclavável, não estéril. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde.	UNID	50	3,70	185,00
107		CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 composta em pvc flexível e polipropileno, não autoclavável, não estéril. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde.	UNID	50	1,88	94,00
108	26994	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 composta em pvc flexível e polipropileno, não autoclavável, não estéril. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde.	UNID	50	3,60	180,00
109	26999	CANULA DE GUEDEL Nº 3 composta em pvc flexível e polipropileno, não autoclavável, não estéril. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNID	50	1,88	94,00
110	27000	CANULA DE GUEDEL Nº 4 composta em pvc flexível e polipropileno, não autoclavável, não estéril. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNID	50	1,88	94,00
111	27001	CANULA DE GUEDEL Nº 5 composta em pvc flexível e polipropileno, não autoclavável, não estéril. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNID	50	1,88	94,00
112	32096	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5 COM BALÃO, COM SUBCÂNULA E ACESSÓRIOS. Possuir 01 cânula exterior para traqueostomia, em PVC termosensível descartável e transparente, placa (asa) de fixação flexível, 02 cânulas internas; 1 tampa de proteção anti-catarro; 1 obturador guia mandril; 1 conector para oxigênio; 1 fixador em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNID	50	12,07	603,50
113	27608	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5, EM PVC em pvc, bio compatível, estéril e descartável, cânula externa com balão de baixa pressão, valvulado, linha radiopaca, asas para fixação, com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada de fácil manuseio, em	UNID	50	12,24	612,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

		embalagem individual, não violada. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.				
114	32097	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 5.0 COM BALÃO, subcânula e acessórios. Possuir 01 Cânula exterior para traqueostomia, em pvc termo sensível descartável e transparente, placa (asa) de Fixação flexível, 02 cânulas internas; 1 tampa de proteção anti-catarro; 1 obturador guia mandril; 1 Conector para oxigênio; 1 fixador em espuma de nylon azul com velcro nas extremidades permitindo Melhor ajuste, estéril. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	10	10,40	104,00
115	32098	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 6.0 COM BALÃO, COM SUBCÂNULA E ACESSÓRIOS. Possuir 01 cânula exterior para traqueostomia, em PVC termosensível descartável e transparente, placa (asa) de fixação flexível, 02 cânulas internas; 1 tampa de proteção anti-catarro; 1 obturador guia mandril; 1 conector para oxigênio; 1 fixador em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNID	50	3,50	175,00
116	32099	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0 COM BALÃO, com subcânula e acessórios. Possuir 01 cânula exterior para traqueostomia, em pvc termo sensível descartável e transparente, placa (asa) de fixação flexível, 02 cânulas internas; 1 tampa de proteção anti-catarro; 1 obturador guia mandril; 1 conector para oxigênio; 1 fixador em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	10	7,80	78,00
117	32100	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 7.5 COM BALÃO, com subcânula e acessórios. Possuir 01 cânula exterior para traqueostomia, em pvc termo sensível descartável e transparente, placa (asa) de fixação flexível, 02 cânulas internas; 1 tampa de proteção anti-catarro; 1 obturador guia mandril; 1 conector para oxigênio; 1 fixador em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	10	6,40	64,00
118	32101	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0 COM BALÃO, com subcânula e acessórios. Possuir 01 cânula exterior para traqueostomia, em pvc termo sensível descartável e transparente, placa (asa) de fixação flexível, 02 cânulas internas; 1 tampa de proteção anti-catarro; 1 obturador guia mandril; 1 conector para oxigênio; 1 fixador em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12	UND	10	6,40	64,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

		meses.				
119	32102	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5 COM BALÃO, COM SUBCÂNULA E ACESSÓRIOS. Possuir 01 cânula exterior para traqueostomia, em PVC termosensível descartável e transparente, placa (asa) de fixação flexível, 02 cânulas internas; 1 tampa de proteção anti-catarro; 1 obturador guia mandril; 1 conector para oxigênio; 1 fixador em espuma de "nylon" azul com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	50	3,50	175,00
120	27002	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, PARA OXIGÊNIO embalado individualmente em embalagem plástica, composto em pvc, atóxico, siliconado, estéril, descartável. produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	25	0,87	21,75
121	32103	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 14 G - Cx C/100. Dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, estéril, filtro hidrófobo. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	2	100,00	200,00
122	27967	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 18 G - CX C/100. Dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, estéril, filtro hidrófobo. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	3	100,00	300,00
123	27900	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 20 G - CX C/100. Dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, estéril, filtro hidrófobo. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	53	100,00	5.300,00
124	27901	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 22 G - CX C/100. Dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, estéril, filtro hidrófobo. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	56	100,00	5.600,00
125	27902	CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA (JELCO) 24 G - CX C/100. Dispositivo integrado de proteção total do bisel, câmara de refluxo transparente, estéril, filtro hidrófobo. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses	CX	61	100,00	6.100,00
126	27288	CESTO EXPOSITOR GRANDE fabricado em plástico com dimensões mínimas de 29cm x 41cm x 58cm (alt x larg x comp)	UNID	50	18,75	937,50
127	89903	CINTO AJUSTAVEL PARA SITEMA DE ESTOMIA DE 2 PEÇAS CINTO QUE AJUSTA PERFEITAMENTE AO CORPO DO PACIENTE, o cinto se prende facilmente ao adaptador, largo previne a dobra e o fator macies permite que o paciente tenha mais conforto; tamanhos; medios 58-109cm grande 86-165; opaco ajustavel. Caixa com 1 unidade.	CX	100	0,77	7.700,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

128	91135	CINTO PARA BOLSA DE OSTOMIA material macio e confortável com passadores para cinto. 3cm de largura e comprimento facilmente ajustável até a extensão de 40 a120cm. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 03 meses.	UNID	50	30,72	1.536,00
129	27007	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO IV - 1000ML. solução injetável, estéril, apirogênica, transparente, lacre protetor, dois bicos iguais para introdução de equipo e da agulha. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses	FRASCO	600	7,67	4.602,00
130	27008	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO IV - 100ML. solução injetável, estéril, apirogênica, transparente, lacre protetor, dois bicos iguais para introdução de equipo e da agulha. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	FRASCO	2000	5,02	10.040,00
131	27009	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO IV - 250ML. Solução injetável, estéril, apirogênica, transparente, lacre protetor, dois bicos iguais para introdução de equipo e da agulha. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	3.100	5,80	17.980,00
132	27010	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO IV - 500ML. Solução injetável, estéril, apirogênica, transparente, lacre protetor, dois bicos iguais para introdução de equipo e da agulha. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	2.150	7,25	15.587,50
133	32104	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DOSAGEM: 2%, aplicação: degermante, frasco 1000ml.	FRASCO	60	14,13	847,80
134	91187	colar cervical, fecho em velcro produzido em poliestireno; revestido em eva; abertura posterior para palpação e ventilação da nuca; abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia - infantil, com regulagem nos tamanhos p,m,g.	UNID	20	47,49	949,80
135	91188	colar cervical - órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical philadelphia, material: espuma de polifórmio, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: pequeno	UNID	20	27,19	543,80
136	91189	colar cervical - órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical philadelphia, material: espuma de polifórmio, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: medio	UNID	20	27,20	544,00
137	91190	colar cervical - órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical philadelphia, material: espuma de polifórmio, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal, tipo fecho: tiras ajustáveis em velcro, tamanho: grande	UNID	20	26,53	530,60
138	27012	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 13L descartável, de uso único, não estéril, alça dupla para transporte, contra-trava de segurança. coletor composto de papelão ondulado, sacola de revestimento em polietileno, fundo e cinta interna em papelão rígido e bandeja interna em papelão ondulado. produto deve possuir registro anvisa. validade mínima de 12 meses.	UNID	1000	5,58	5.580,00



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

139	27011	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 1,5L. descartável, de uso único, não estéril, alça dupla para transporte, contra-trava de segurança. coletor composto de papelão ondulado, sacola de revestimento em polietileno, fundo e cinta interna em papelão rígido e bandeja interna em papelão ondulado. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	500	3,27	1.635,00
140	27013	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 20L descartável, de uso único, não estéril, alça dupla para transporte, contra-trava de segurança. Coletor composto de papelão ondulado, sacola de revestimento em polietileno, fundo e cinta interna em papelão rígido e bandeja interna em papelão ondulado. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	2500	7,29	18.225,00
141	27014	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 3L. descartável, de uso único, não estéril, alça dupla para transporte, contra-trava de segurança. coletor composto de papelão ondulado, sacola de revestimento em polietileno, fundo e cinta interna em papelão rígido e bandeja interna em papelão ondulado. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	300	6,67	2.001,00
142	27015	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE DE 7L. descartável, de uso único, não estéril, alça dupla para transporte, contra-trava de segurança. coletor composto de papelão ondulado, sacola de revestimento em polietileno, fundo e cinta interna em papelão rígido e bandeja interna em papelão ondulado. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	1500	4,15	6.225,00
143	27016	COLETOR DE SECREÇÃO BRÔNQUICA - CAPACIDADE DE 120ML. extensão 30cm. tampa com rosca total, alça para transporte e fixação, duas vias e estéril. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNID	100	7,63	763,00
144	27017	COLETOR DE URINA E SECREÇÕES GÁSTRICAS SISTEMA ABERTO (TIPO GALÃO) - 1200ML. reservatório em plástico transparente, alça plástica para manipulação e sustentação, tubo de drenagem, corta fluxo tipo clamp, não estéril e com conector e tampa. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	1000	3,43	3.430,00
145	27018	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - 100ML. estéril, composição de polietileno e poliacrilato, transparente, hipoalergênico, formato retangular. medindo 18cm de comprimento, 10cm de largura e 0,10mm de espessura, com paredes sobrepostas e fechamento da parte superior e inferior por processo de termos selagem, deve conter placa adesiva que circunda o orifício em seu terço superior. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	1000	0,35	350,00
146	27019	COLETOR UNIVERSAL PARA URINA E FEZES - 80ML. fabricado em polipropileno, tampa com rosca, estéril, acompanha pá, embalado individualmente. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	26000	0,41	10.660,00
147	32105	COMADRE TIPO PÁ DE METAL - CAPACIDADE DE 2 LITROS - CAPACIDADE DE 2 LITROS. branca ou translúcida em plástico.	UNID	10	128,51	1.285,10



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

		produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.				
148	27022	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13FIOS C/10 UNIDADES fios 100% algodão, tecido tipo tela, 8 camadas e 5 dobras, isentas de impurezas, inodoras e insípidas, esterilização por irradiação gama ou óxido de etileno, macia e extra-absorvente. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	PCT	310000	0,58	179.800,00
149	27023	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL - 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS C/500. pode ser esterilizada, fios 100% algodão, tecido tipo tela, 8 camadas e 5 dobras, isentas de impurezas, inodoras e insípidas, macia e extra-absorvente. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	PCT	1500	13,61	20.415,00
150	89882	CORANTE, TIPO CONJUNTO CORANTE HEMATOLÓGICO PANÓPTICO RÁPIDO, aspecto físico líquido, características adicionais frascos separados contendo, composição 0,1% de ciclohexadienos, 0,1% de azobenzosulfônicos, componentes adicionais 0,1% de fenotiazinas. Descrição complementar: - composição 3x500ml 01 frasco de 500ml nº 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1% 01 frasco de 500ml nº 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% 01 frasco de 500ml nº 3: compõe se por uma solução de tiazinas 0,1%.	KIT	2	36,00	72,00
151	27412	CORTADOR DE GESSO STILLE cortador de gesso stille, instrumento cirurgico articulado cortante. produzido em aço inoxidavel com extra tratamento contra oxidação. instrumental padrao, qualidade e acabamento impecavel.	UNID	02	48,60	97,20
152	32107	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 240 ML. Fabricada em aço inox, com medidas aproximadas de 09 cm x 4,5 cm e com capacidade para 240 ml. Podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves.	UNID	80	20,95	1.676,00
153	32108	CUBA RIM 26 cm x 12 cm. Fabricada em aço inoxidável e possui capacidade de 740 ml. Autoclavável.	UNID	100	49,94	4.994,00
154	1702	DESINFETANTE ESTERILIZANTE À BASE DE GLUTARALDEÍDO 2 com ativador para 28 dias para artigos críticos e semicríticos embalagem bombona com 05 litros contendo lote data de fabricação validade impurezas e registro no ministério da saúde.	UNID	100	95,62	9.562,00
155	27024	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS - 1000ML. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	LITRO	350	22,89	8.011,50
156	27026	DIAFRAGMA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES. compatível com a marca bic.	UNID	150	5,27	790,50
157	27027	DIAFRAGMA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES. diafragma para estetoscópio simples. compatível com a marca premium.	UNID	150	5,27	790,50
158	89870	DIAPASÃO - USO: MÉDICO; FREQUÊNCIA: 128 HZ; material: alumínio não magnético; requisito: com cursor/fixador e precisão consistente da frequência; embalagem: individual; dados complementares informações complementares ao termo de referência.	UND	44	54,00	2.376,00



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

159	32110	DISCO PARA SERRA ELETRICA MEDICATE, PARA CORTAR GESSO. DISCO DE SERRA COM DE 43,5MM com dentes especiais para gesso sintético.	UNID	10	240,00	2.400,00
160	89883	DISCO PARA SERRA ELÉTRICA MEDICATE, PARA CORTAR GESSO. Lâmina de liga em aço inoxidável adequados para uso prolongado. Disco de serra de 52 mm. (Item 17.2 Justificativa disco para serras ortopédicas).	UND	03	290,00	870,00
161	18467	DISCO PARA SERRA ELETRICA NEVONI, PARA CORTAR GESSO. DISCO DE SERRA COM DE 63,5MM OU 2½ POL. COM dentes especiais para gesso sintético (Item 17.2 Justificativa disco para serras ortopédicas).	UNID	10	240,00	2.400,00
162	27030	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - Nº 06 dispositivo para incontinência urinária masculino com preservativo não lubrificado - nº 06. confeccionado em látex, não estéril, atóxico e flexível. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	20000	2,88	57.600,00
163	89905	ELETRODO CARDIOCLIP PINÇA ECG braçadeira jogo com 4 peças cores: vermelho, amarelo, preto e verde. Terminação universal.	KIT	10	106,00	1.060,00
164	89872	ELETRODO ECG ADULTO COM COM 50 UNIDADES 2223brq durab. Dorso de espuma de polietileno, coberto com adesivo acrílico hioalergênico em uma das faces e laminado com fita de prolipropileno impresso na outra face, gel condutivo adesivo, pino em aço inox, contra-pino de polímero abs reforçado com fibra de vidro recoberto com tratamento de prata/cloreto de prata e liner de poliéster ou papel siliconado.eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração.indicado para eletrocardiograma e moditorização cardíaca em pronto-socorro, emergências, procedimentos cirúrgicos e uti.Tamanho: adulto	KIT	150	23,90	3.585,00
165	91331	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA ADULTO DESCARTAVEL ADULTO , PACOTE COM 50 UNIDADES	UNID	20	15,67	313,40
166	32114	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FACA-CURVA EMAI 67 MM	UNID	20	57,60	1.152,00
167	32113	ELETRODO PARA ELETROCAUTÉRIO TIPO FACA-RETA EMAI 100 MM	UNID	20	57,60	1.152,00
168	16221	00016221 - ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 14 PONTA BOLA 4MM-120MM	UNID	20	97,00	1.940,00
169	16223	ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E P) DELTRONIX EG 20 5MM MM-120MM.	UNID	20	97,00	1.940,00
170	89873	Eletrodo para ginecologia (tipo l e p) deltronix eg 30 oval 13x10mm-120mm. Atende as mais diversas técnicas em cirurgias de ginecologia. São produzidos com matérias primas nobres. Fabricado em aço grau cirúrgico, oferece melhor desempenho no corte e coagulação. (Item 17.3 Justificativa eletrodos ginecologia, filtro aspirador e caneta de comando manual).	UND	2	227,68	455,36
171	89873	ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 33 REDONDA 20-120MM ELETRODO PARA GINECOLOGIA	UNID	20	97,00	1.940,00



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

172	16219	ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 35 QUADRADA 10X10MM-120MM ELETRODO PARA GINECOLOGIA (TIPO L E E P) DELTRONIX EG 35 QUADRADA 10X10MM-120MM. Unidade Material, FABRICADO EM AÇO GRAU CIRÚRGICO.	UNID	2	229,57	159,14
173	32111	Eletrodo Precordial De Ecg Com Pera De Latex - Universal Eletrodo Precordial Completo com Pera de Látex para exames de ecgeletrodo Precordial metal aço inox banhado em prata clorada tipo ventosa com pera de silicone para ECG.Peras em látexmodelo universal são compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch e pino banana.Eletrodos para Cardiologia, são indicados para utilização em procedimentos de ECG em repouso ou esforço ficha técnica- Fonte do produto: Pera de Látex com metal aço inox banhado em prata- Cor: Prata e Cinza- Formato de venda: Kit	KIT	20	97,00	1.940,00
174	89875	ELETRODO PRECORDIAL + PERA DE SUCÇÃO, SILICONE, 6 UNIDADES NO PACOTE. Eletrodo precordial ecg banhado a prata para de exames eletrocardiograma. Kit de eletrodo precordial com pera de silicone.os eletrodos para ecg precordiais são indicados para utilização em procedimentos de ecg em repouso ou esforço.	KIT	2	184,56	369,12
175	8461	ELETRODO PARA ELETROCAUTERIO TIPO FACA RETA EMAI 67 MM	UNID	20	97,00	1.940,00
176	27031	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL - 150CM. Estéril, fabricado em pvc flexível e incolor, conector luer slip universal, possui ponta perfurante e tampa protetora, atóxico, apirogênico. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saude . Validade de 12 meses.	UND	6.100	1,60	37.210,00
177		EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL - 150CM. Estéril, fabricado em pvc flexível e incolor, conector luer slip universal, possui ponta perfurante e tampa protetora, atóxico, apirogênico. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saude . Validade de 12 meses.	UND	1000	0,99	990,00
178	27038	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO - estéril, câmara de gotejamento flexível, ponta perfurante com tampa protetora, pinça rolete corta fluxo, fabricado em pvc, atóxico e apirogênico. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	15000	3,29	49.350,00
179	27038	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR SLIP - estéril, câmara de gotejamento flexível, ponta perfurante com tampa protetora, pinça rolete corta fluxo, fabricado em pvc, atóxico e apirogênico. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	15000	1,17	17.550,00
180	27039	ESCALPE Nº 19 - CX C/100. possui tubo translúcido de 30cm de comprimento, agulha com bisel trifacetado na sua extremidade, fabricado em pvc e aço inoxidável, estéril, atóxico, apirogênico conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	100	21,00	2.100,00



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

181	27040	ESCALPE Nº 21 - CX C/100. possui tubo translúcido de 30cm de comprimento, agulha com bisel trifacetado na sua extremidade, fabricado em pvc e aço inoxidável, estéril, atóxico, apirogênico conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	100	28,00	2.800,00
182	27040	ESCALPE Nº 23 - CX C/100. possui tubo translúcido de 30cm de comprimento, agulha com bisel trifacetado na sua extremidade, fabricado em pvc e aço inoxidável, estéril, atóxico, apirogênico conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	70	35,00	2.450,00
183	27042	ESCALPE Nº 25 - CX C/100. possui tubo translúcido de 30cm de comprimento, agulha com bisel trifacetado na sua extremidade, fabricado em pvc e aço inoxidável, estéril, atóxico, apirogênico conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	100	21,00	2.100,00
184	27043	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA - PACOTE COM 100 UNIDADES. escova cervical ginecológica - pacote com 100 unidades. resistente, atóxica, macia, com cerdas em nylon, haste plástica com eixo onde as cerdas são aderidas em aço inox. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	PCT	200	29,06	5.812,00
185	27292	ESCOVA PARA UNHAS TIPO MANICURE escova para unhas tipo manicure - usadas para limpeza de material cirúrgico, cabo ergonômico que se ajusta perfeitamente a mão, com cerdas macias.	UNID	200	11,00	2.200,00
186	27293	ESFIGMOMANOMETRO HOSPITALAR DE MESA/PAREDE esfigmomanômetro hospitalar de mesa/parede - deve ser verificado e aprovado pelo inmetro, escala ampla e de fácil leitura, livre de mercúrio. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNID	40	62,20	2.488,00
187	27044	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - composto de tecido 100% algodão, boa aderência, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNID	2500	8,86	22.150,00
188	27045	ESPÁTULA DE AYRES - PACOTE COM 100 UNIDADES. Fabricada em madeira, resistente, com pontas arredondadas, descartável. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	PCT	170	11,74	1.995,80
189	32116	ESPÉCULO COLLIN VAGINAL REVESTIDO COM TUBO ASPIRADOR. produto: espéculo collin vaginal revestido com tubo aspirador categoria: instrumento articulado não-cortante material: aço inoxidável; revestido com poliamida. Modelo: ducto ou canal de sucção; trava de abertura; parafuso de rosqueamento para abertura gradual das valvas tamanho: nº1.	UND	26	873,26	22.704,76
190	32117	ESPÉCULO COLLIN VAGINAL REVESTIDO COM TUBO ASPIRADOR. Produto: espéculo collin vaginal revestido com tubo aspirador categoria: instrumento articulado não-cortante material: aço inoxidável; revestido com poliamida. Modelo: ducto ou canal de sucção; trava de abertura; parafuso de rosqueamento para abertura gradual das valvas tamanho: nº 2.	UND	6	873,26	5.239,56



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

191	89884	ESPÉCULO VAGINAL COLLIN. CATEGORIA: INSTRUMENTO ARTICULADO NÃO-CORTANTE. Material: Aço Inoxidável. Modelo: Nº 0. Collin vaginal revestido com tubo aspirador Categoria: Instrumento articulado não-cortante Material: Aço Inoxidável; Revestido com poliamida. Modelo: Ducto ou canal de sucção; Trava de abertura; Parafuso de rosqueamento para abertura gradual das valvas.	UND	26	102,50	2.665,00
192	27046	ESPÉCULO VAGINAL G.(Exclir a marca Kral) lubrificado, estéril, atóxico, transparente, e com parafuso (borboleta) acoplado. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	2000	1,54	3.080,00
193	27047	ESPÉCULO VAGINAL M.(Exclir a marca Kral) lubrificado, estéril, atóxico, transparente, e com parafuso (borboleta) acoplado. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	10000	1,63	16.300,00
194	27048	ESPÉCULO VAGINAL P.(Exclir a marca Kral) lubrificado, estéril, atóxico, transparente, e com parafuso (borboleta) acoplado. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	7000	1,55	10.850,00
195	89876	ESTESIÔMETRO - kits para testes de sensibilidade (kit estesiômetro - monofilamentos semmes- weinstein). Conjunto composto por sete monofilamentos de variadas espessuras, que permitem verificar o nível de sensibilidade de nervos periféricos. É uma ferramenta importante para a prevenção de danos físicos irreversíveis e amputações em casos de neuropatias, como as diabéticas, hansênica, tóxica e alcoólica, além de monitorar a evolução de comprometimentos neurais. O kit inclui monofilamentos de nylon em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele. Os filamentos semmes- weinstein são especialmente indicados para detectar alterações funcionais no pé e na mão. Tipo de embalagem - estojo plástico.	KIT	44	194,00	8.536,00
196	27049	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO PROFISSIONAL confeccionado em aço inox de alta sensibilidade, auscultador confeccionado em aço inox de alta durabilidade, olivas em silicone macias e anatômicas, tubo em y de pvc. garantia mínima de 03 anos contra defeitos de fabricação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNID	150	23,00	3.450,00
197	27050	ESTETOSCÓPIO PRETO - 69CM. Importado dos estados unidos. Extremamente confortável, leve, com tubos dobráveis. Material dos auriculadores: liga aeroespacial de diâmetro amplo / alumínio anodizado. Acústica clara e confiável, auscultador de dois lados, com diafragmas sintonizáveis em ambos os lados, tanto para uso adulto, quanto para uso pediátrico. Diafragma de peça única, superfície lisa e sem fendas (não possui peças separadas como: anel e diafragma). Tubo biauricular resistente à oleosidade e álcool. Hastes em aço inoxidável.	UND	55	125,80	6.919,00



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

		Garantia mínima de 05 anos contra defeitos de fabricação. Possui um par de olivas extras. Desempenho acústico:8. Tubo sem látex de borracha natural.				
198	27294	ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO confeccionado em aço inox de alta sensibilidade, auscultador confeccionado em aço inox de alta durabilidade, olivas em silicone macias e anatômicas, tubo em y de pvc. garantia mínima de 03 anos contra defeitos de fabricação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNID	50	12,70	635,00
199	27296	ESTOJO INOX PERFURADO estojo inox perfurado. indicado para armazenamento de materiais para autoclave. fabricado em aço inoxidável. dimensões: 20 x 10 x 5. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNID	25	83,51	2.087,75
200	27297	EXTENSOR DE EQUIPO - 120 CM extensor de equipo - 120cm. estéril, uso único, conexão luer slip. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	200	2,00	400,00
201	89877	FILTRO HEPA PARA ASPIRADOR DE FUMAÇA VS 7001 DELTRONIX. Desenvolvido para manter limpo o ambiente da sala de cirurgia, oferecendo, portanto, ampla proteção à equipe cirúrgica. É um aspirador de fumaça indicado para eliminar os vapores produzidos durante a utilização de bisturis elétricos/eletrônicos, cauterios ou bisturi à laser. (Item 17.3 Justificativa eletrodos ginecologia, filtro aspirador e caneta de comando manual).	UND	10	355,47	3.554,70
202	89878	FILTRO PLÁSTICO PARA ESPIROMETRIA. Filtro para função bactericida utilizada para proteção do paciente e para uma maior durabilidade do equipamento, evitando passagem de líquido proveniente de cada teste realizado.	UND	500	7,00	3.500,00
203	32119	FIO CATGUT CROMADO 2-0 1 ABSORVÍVEL 24 UND	CX	80	76,80	6.144,00
204	89885	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 2,5 CM ESTÉRIL CIRCIL 1/2- 75CM (24 UNIDADES).	CX	15	102,06	1.530,90
205	32120	FIO CATGUT CROMADO 3-0 1 ABSORVÍVEL 24 UND	CX	80	76,80	6.144,00
206	10400	FIO CATGUT CROMADO N 3.0 ESTERIL 3/8 CIRC. 3.0 CM GASTRINTESTINAL (C/ 24 ENVELOPES).	CX	80	106,80	8.544,00
207	32121	FIO CATGUT CROMADO 4-0 1 ABSORVÍVEL 24 UND	CX	80	88,00	7.040,00
208	10401	FIO CATGUT CROMADO N 4.0 ESTERIL 12 20 MM(C/ 24 ENVELOPES).	CX	50	101,52	5.076,00
209	32122	FIO CATEGUTE CROMADO 5-0 1 ABSORVÍVEL 24 UND	CX	25	30,00	750,00
210	16902	FIO CATGUT CROMADO N 0.0 ESTERIL 3/8 CIRC. 3.0 CM GASTRINTESTINA (C/ 24 ENVELOPES) AGULHA 45 CM	CX	20	118,32	2.366,40
211	32123	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 1 ABSORVÍVEL 24 UND	CX	20	88,00	1.760,00
212	32124	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 1 ABSORVÍVEL 24 UND	CX	20	108,90	2.178,00



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

213	32125	FIO CATEGUTE SIMPLES 4-0 1 ABSORVÍVEL 24 UND	CX	20	108,90	2.178,00
214	27298	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 0-0. CX C/24 fio cirúrgico de nylon 0-0. cx c/24. curva da agulha 3/8, circunferência da agulha 3,0cm, tamanho do fio 45cm	CX	20	28,90	578,00
215	27299	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 2-0. CX C/24 fio cirúrgico de nylon 2-0. cx c/24. curva da agulha 3/8, circunferência da agulha 3,0cm, tamanho do fio 45cm	CX	150	28,57	4.285,50
216	273	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 3-0. CX C/24 fio cirúrgico de nylon 3-0. cx c/24. curva da agulha 3/8, circunferência da agulha 3,0cm, tamanho do fio 45cm.	CX	350	28,07	9.824,50
217	27301	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 4-0. CX C/24 fio cirúrgico de nylon 4-0. cx c/24. curva da agulha 3/8, circunferência da agulha 3,0cm, tamanho do fio 45cm.	CX	300	28,07	8.451,00
218	27302	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 5-0. CX C/24 fio cirúrgico de nylon 5-0. cx c/24. curva da agulha 3/8, circunferência da agulha 3,0cm, tamanho do fio 45cm	CX	50	28,07	1.403,50
219	27303	FIO CIRÚRGICO DE NYLON 6-0. CX C/24 fio cirúrgico de nylon 6-0. cx c/24. curva da agulha 3/8, circunferência da agulha 3,0cm, tamanho do fio 45cm.	CX	50	18,40	920,00
220	10402	FIO DE NYLON 2.0 ESTERIL MONOFILAMENTO PRETO CTI 3/8 CIRC TRG 3.0 CM CX C/ 24 UNIDADES.	CX	80	43,20	3.456,00
221	10403	FIO DE NYLON 3.0 ESTERIL MONOFILAMENTO PRETO AGULHA 3/8 CORTE REVERSO 24 MM CX C/ 24 UNIDADES.	CX	80	24,62	1.969,60
222	10404	FIO DE NYLON 4.0 ESTERIL MONOFILAMENTO PRETO CX C/ 24 UNIDADES.	CX	80	22,73	1.181,40
223	27052	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA - 19MM X 50M. confeccionada com dorso de papel crepado, saturado, envernizado. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	850	3,87	3.289,50
224	27053	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - 19MM X 30M. resistente a alta temperatura e umidade, confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. validade mínima de 12 meses.	UNI	850	4,02	3.417,00
225	27054	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 1,2CM X 10M. fita de tecido à base de fibras de viscose, bege, com adesivo em acrílico de ótima aderência e extra flexível. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	650	1,98	1.287,00
226	27056	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 2,5CM X 10M. fita de tecido à base de fibras de viscose, bege, com adesivo em acrílico de ótima aderência e extra flexível. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	1700	4,50	7.650,00
227	27056	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA - 5CM X 10M. Fita de tecido à base de fibras de viscose, bege, com adesivo em acrílico de ótima aderência e extra flexível. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	2.500	4,41	11.025,00
228	27058	FITA MÉTRICA - 1,5 M COMPRIMENTO E 1,6CM DE LARGURA. Confeccionada em fibra de vidro e pontas finalizadas em metal.	UND	100	3,78	378,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

229	27059	FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA confeccionado em material de fibra de algodão flexível, sem espuma, sistema de fixação com trava de segurança, antialérgico, atóxico, aderente, impermeável, descartável. adulto. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	100	6,18	618,00
230	27060	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO. corpo em metala cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litro por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e porca borboleta com inserto em metal, sistema de vedação tipo agulha e roscas de entrada/saída conforme padrão abnt. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNI	50	53,00	2.650,00
231	27061	FORMOL 10% - 1 LITRO. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	LITRO	150	22,23	3.334,50
232	20878	FRASCO PARA BIOPSIA 15 ML TAMPAS NATURAIS	UNI	200	0,34	68,00
233	27062	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 300ML fabricados em polietileno, graduados, com tampa para vedar o bico, não-estéril. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	13000	0,90	11.700,00
234	27063	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - 500ML. fabricados em polietileno, graduados, com tampa para vedar o bico, não-estéril. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	6000	1,49	8.940,00
235	27304	FRASCO PLÁSTICO PORTA LÂMINAS PARA 03 LÂMINAS frasco plástico porta lâminas para 03 lâminas. fabricado em polipropileno. possui tampa de rosca e cor neutra.	UNI	5000	0,91	4.550,00
236	89886	GARROTE/TORNIQUETE PARA FLEBOTOMIA, com trava, uso adulto e pediátrico.	UND	30	7,80	234,00
237	89887	GAVETEIRO BIN PRETO - MODELO 7 (17ALT X 22 LARG X 34,5COMP CM).	UND	220	15,83	1.474,00
238	27064	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 1KG. não gorduroso, inodoro, translúcido, alta condutividade, possui ph neutro. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	KG	74	8,99	655,26
239	32120	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 250ML não gorduroso, inodoro, translúcido, alta condutividade, possui ph neutro. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	FRASCO	350	3,88	1.358,00
240	27065	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - 5KG. não gorduroso, inodoro, translúcido, alta condutividade, possui ph neutro. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	KG	150	24,86	3.729,00
241	91147	GLICOSÍMETRO glicosímetro - compatível com tiras do modelo OK PLUS BIOTECH. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNI	250	28,53	7.132,50



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

242	89888	GONIÔMETRO ORTOPÉDICO: 200x45 mm instrumento de mensuração dos ângulos de movimentação das articulações 200X45 MM	UND	5	33,07	165,35
243	27071	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO (COTONETES) CX C/ 150 UNID. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	150	1,76	264,00
244	91330	HEMOGIN SOLUTO FERRICO A 10%. Gel hemostatico para uso em cirurgia de alta frequencia e pósbiopsia do colo uterino.Indispensável em consultórios de ginecologia e odontologia. Diminui o tempo cirúrgico com a hemostasia.Diminui os índices de sangramento. Alta adesividade. (CAIXA COM 10 UNIDADES).	CX	15	115,31	1.729,65
245	27072	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 1 LITRO. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	LITRO	250	13,00	3.250,00
246	89889	INDICADOR BIOLÓGICO - para verificação da eficiência de autoclaves a vapor com ciclos de 120 a 134°C, composição: ampolas/indicador biológico composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.00 esporos secos e padronizados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953 com certificado de qualidade assegurada), geração: 3ª terceira, tempo resposta: máximo 3 horas, identificação fluorescência: por método de fluorescência, certificado na Anvisa, especificação complementar: indicador biológico de 3ª geração em ampolas; a validade mínima 12 meses. Caixa com 25 unidades.	CX	70	44,50	3.115,00
247	32131	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4: os integradores são designados para evidenciar a existência do agente esterilizante específico para qual têm sido desenvolvidos. As tiras são designadas para reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura qualidade do vapor), dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização. O produto deve ser registrado na Anvisa. Com certificado de qualidade assegurada, com validade mínima de 12 (dose) meses. Caixa com 250 unidades.	CX	102	495,54	50.545,08
248	89890	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 – indicador integrador, de uso interno, designado para reagir com todos os parâmetros críticos de um ciclo de esterilização a vapor, contém tira de papel reagente de alta tecnologia e sensibilidade que controla com exatidão os parâmetros de tempo, vapor e temperatura. Ecologicamente correto, atóxico e seguro. Fabricado conforme padrão internacional de qualidade isso. Sua cor inicial muda após o processo e não altera com o tempo. Validade mínima de 12 meses. Caixa com 100 unidades.	CX	480	30,16	14.476,70



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

249	27075	IDOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE - 100ML. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	FRASCO	500	5,28	2.640,00
250	27077	IDOPOVIDONA PVPI TOPICO - 100ML. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	FRASCO	450	7,48	3.366,00
251	27307	KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 14FR kit para aplicação de sonda de gastrostomia endoscópica percutânea por método pull - 14fr. em silicone grau médico, transparente e listra radiopaca ao longo do comprimento. marcas em centímetro ao longo do tubo para facilitar medição. fixação interna por domo de silicone radiopaco, e externa por anel de segurança em silicone. com entrada para alimentação, e entrada lateral para medicamentos. conjunto completo com fio guia, alça para endoscópio, agulhas, bisturi, campo estéril e soluções de pvpi. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNID	05	370,00	1.850,00
252	27308	KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 20FR em silicone grau médico, transparente e listra radiopaca ao longo do comprimento. marcas em centímetro ao longo do tubo para facilitar medição. fixação interna por domo de silicone radiopaco, e externa por anel de segurança em silicone. com entrada para alimentação, e entrada lateral para medicamentos. conjunto completo com fio guia, alça para endoscópio, agulhas, bisturi, campo estéril e soluções de pvpi. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNID	25	370,00	9.250,00
253	27309	KIT PARA APLICAÇÃO DE SONDA DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA POR MÉTODO PULL - 24FR em silicone grau médico, transparente e listra radiopaca ao longo do comprimento. marcas em centímetro ao longo do tubo para facilitar medição. fixação interna por domo de silicone radiopaco, e externa por anel de segurança em silicone. com entrada para alimentação, e entrada lateral para medicamentos. conjunto completo com fio guia, alça para endoscópio, agulhas, bisturi, campo estéril e soluções de pvpi. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNID	25	370,00	9.250,00
254	27079	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO (mangueira, máscara e copo). Não estéril, para nebulizadores de encaixe, uso hospitalar ou nebulizador doméstico, extensão da mangueira 1,60m. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	KIT	50	5,50	275,00
255	89909	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL (mangueira, máscara e copo). Não estéril, para nebulizadores de encaixe, uso hospitalar ou nebulizador doméstico, extensão da mangueira 1,60m. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	KIT	50	7,45	372,50
256	27082	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 10 - CX C/100. confeccionada em aço inoxidável, estéril, sem rebarba e sinais de oxidação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	25	23,00	575,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

257	27083	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 11 - CX C/100. confeccionada em aço inoxidável, estéril, sem rebarba e sinais de oxidação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	100	24,00	2.400,00
258	27084	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 12 - CX C/100. confeccionada em aço inoxidável, estéril, sem rebarba e sinais de oxidação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	50	23,29	1.164,50
259	27085	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 15 - CX C/100. confeccionada em aço inoxidável, estéril, sem rebarba e sinais de oxidação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	100	22,65	2.265,00
260	27086	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 20 - CX C/100. confeccionada em aço inoxidável, estéril, sem rebarba e sinais de oxidação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	20	23,00	460,00
261	27087	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 21 - CX C/100. confeccionada em aço inoxidável, estéril, sem rebarba e sinais de oxidação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	15	31,00	465,00
262	27088	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 22 - CX C/100. confeccionada em aço inoxidável, estéril, sem rebarba e sinais de oxidação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	25	22,10	532,50
263	27089	LÂMINA CIRÚRGICA PARA BISTURI Nº 23 - CX C/100. Confeccionada em aço inoxidável, estéril, sem rebarba e sinais de oxidação. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	5	26,19	130,95
264	27090	LÂMINA PARA MICROSCOPIA - CX C/50. ponta fosca, lapidada. espessura: 1,0mm - 1,2mm. dimensões: 26 x 76mm. intercaladas com papel lenço com tratamento anti-fungo. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	CX	15	6,39	95,85
265	27310	LÂMPADA HALÓGENA 2,5V 3900-U para oftalmoscópio, compatível com a marca welch allyn. (Item 7.6 Justificativa Lâmpada halógena).	UND	10	380,12	3.801,20
266	91148	LANCETA DE SEGURANÇA 21G - CX C/200. Fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirogênica, atender os critérios de segurança da nr 32, descartável e de uso único. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	1000	12,88	12.880,00
267	27091	LANCETA PARA LANCETADOR - CX C/100. ESPESSURA ULTRA-FINA, 30G ponta triangular para punção indolor, formato universal para a maioria dos lancetadores existentes, estéril. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	1000	11,00	11.000,00
268	89910	LENÇOL DESCARTÁVEL 50X50, ROLO LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO - 100% celulose virgem é um produto super macio e absorvente indicado para proteção de macas, camas e				



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

		diferentes superfícies. Ideal para hospitais, consultórios, clínicas, ambulatórios, atendimento em saúde, beleza e estética. Não estéril. Uso único, tamanho (largura x comprimento): 50cm x 50m.	UND	1.900	8,95	17.005,00
269	88717	LIDOCAINA 20MG/G GEL 30G	FRASCO	100	19,65	1.965,00
270	27093	LUGOL 2% - 1 LITRO. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	LITRO	100	76,93	7.693,00
271	27095	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5 - PAR. lubrificada com pó bioabsorvível, embalada individualmente. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	PAR	80	1,80	144,00
272	27096	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0 - PAR. lubrificada com pó bioabsorvível, embalada individualmente. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	PAR	3500	1,80	6.300,00
273	27097	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5 - PAR. lubrificada com pó bioabsorvível, embalada individualmente. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	PAR	2250	1,80	4.050,00
274	91145	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.0 - PAR. lubrificada com pó bioabsorvível, embalada individualmente. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	PAR	2000	1,80	3.600,00
275	91152	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO G - CX C/100. punho com acabamento enrolado, ambidestra, não estéril, com pó. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	1500	43,65	65.475,00
276	91153	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO M - CX C/100. punho com acabamento enrolado, ambidestra, não estéril, com pó. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	5000	43,65	218.250,00
277	91154	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO P - CX C/100. punho com acabamento enrolado, ambidestra, não estéril, com pó. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	4000	43,65	174.600,00
278	91155	LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO PP - CX C/100. punho com acabamento enrolado, ambidestra, não estéril, com pó. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	3000	43,65	130.950,00
279	27366	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO G - CX C/100. Fabricada em pvc, livre de látex, ambidestra, não estéril, com pó biodegradável. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	10	16,20	6.480,00
280		LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO G - CX C/100. Com pó luva de vinil para procedimento g - cx c/100. Fabricada em pvc, livre de látex, ambidestra, não estéril, com pó biodegradável. Produto deve possuir	CX	10	19,89	198,90



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

		registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.				
281	27106	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO M - CX C/100. Sem pó. Fabricada em pvc, livre de látex, ambidestra, não estéril, sem pó biodegradável. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	220	16,50	3.630,00
282	27365	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO M - CX C/100. Com pó luva de vinil para procedimento m - cx c/100. Fabricada em pvc, livre de látex, ambidestra, não estéril, com pó biodegradável. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	103	19,89	2.048,67
283	27364	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO P - CX C/100. Fabricada em pvc, livre de látex, ambidestra, não estéril, com pó biodegradável. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	300	16,20	4.860,00
284		LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTO P - CX C/100. Com pó luva de vinil para procedimento p - cx c/100. Fabricada em pvc, livre de látex, ambidestra, não estéril, com pó biodegradável. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	10	19,89	198,90
285	27113	LUVA PLÁSTICA - PACOTE COM 100 UNIDADES. descartável, transparente, esterilizada por radiação de cobalto (raio gama), tamanho único. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	PCT	1500	10,04	15.060,00
286	27425	MALHA TUBULAR 4 CM X 15 M - UNIDADE malha tubular 4 cm x 15 m - unidade composição: confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão	UNID	100	5,61	561,00
287	32135	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 M - UNIDADE malha tubular 15 cm x 15 m - unidade composição: confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal e enrolamento uniforme em toda sua extensão	UNID	100	16,93	1.693,00
288	27115	MANGUITO ADULTO. confeccionado em pvc, resistente, em duas vias, peça para substituição e reparos e compatível com esfigmomanômetros da marca premium. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNI	250	17,20	4.300,00
289	27116	MANGUITO INFANTIL confeccionado em pvc, resistente, em duas vias, peça para substituição e reparos e compatível com esfigmomanômetros da marca premium. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNI	50	17,20	860,00
290	27514	MANGUITO PARA OBESOS. Confeccionado em pvc, resistente, em duas vias, peça para substituição e reparos e compatível com esfigmomanômetros da marca premium. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNI	50	58,00	2.900,00



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

291	89892	MARTELO DE BUCK avaliação neurológica: martelo para avaliação de reflexo - buck 18cm, utilizado para avaliação do reflexo tendíneo aquileu da pessoa com diabetes (rastreamento do pé diabético).	UND	44	52,16	2.295,04
292	89893	MARTELO REFLEXOLÓGICO: o martelo reflexo induz a resposta miotático, plantar e cutânea, nos exames de rotina para avaliação dos reflexos do paciente, é indicado para uso em procedimentos ambulatoriais ou para aferir sensibilidade e reflexos neurológicos. • cabeça com dois lados de borracha sintética (pontas redonda); • escova rosqueada no cabo; • agulha inserida na cabeça; • comprimento 19 cm; • não estéril e reutilizável; • uso profissional; indicado para avaliação de reflexos neurológicos.	UND	1	107,00	107,00
293	27117	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - CX C/50. descartável, clip nasal para ajuste no nariz, três pregas horizontais, 100% polipropileno, não estéril e de uso único. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	600	3,97	2.382,00
294	27118	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO. Possui elástico, balão para oxigênio, extensão para conexão em oxigênio. Extensão e reservatório em pvc, não estéril. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	30	9,25	277,50
295	27119	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INFANTIL COM RESERVATÓRIO. Possui elástico, balão para oxigênio, extensão para conexão em oxigênio. Extensão e reservatório em pvc, não estéril. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	30	5,80	174,00
296	27120	MÁSCARA N95. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, RESPIRADOR PFF2/N95 máscara n95. embalada individualmente, respirador pff2/n95, confeccionada em 4 camadas, clip nasal, elástico para orelhas, livre de látex, isenta de fibras de vidro, não inflamável, não estéril, atóxica, descartável, modelo bico-de-pato para micro-partículas. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	300	0,63	189,00
297	27121	MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM TRAQUEOSTOMIA ADULTO. confeccionada em pvc, macia, transparente, material atóxico, flexível, com faixa elástica ajustável, cúpula em pvc transparente para visualização e conector em material plástico atóxico. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	UNI	20	7,81	156,20
298	32137	MÁSCARA PARA OXIGENOTERAPIA COM EXTENSÃO INFANTIL. Transparente, sendo visível caso haja sujeira. Sem látex. Extensão 2.1m. Não estéril. Utilizado em oxigenoterapia. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde.	UNI	20	7,10	142,00



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

299	10412	MEPIVACAINA COM VASO 2% 1:100 000ui caixa com 50 tubetes acondicionados em tubetes de cristal.	CX	10	169,55	1.695,50
300	20802	ÓCULOS DE SEGURANÇA OU PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR, transparente, com antiembaçante e anti-risco, com curvatura lateral de suas lentes. Este modelo e aprovado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e contra luminosidade intensa frontal no caso do visor cinza. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Seu design moderno e ergonômico garante o conforto e conquista o usuário sem abrir mão da proteção ocular adequada. Possui tratamento anti-risco e antiembaçante que garante uma boa relação custo x benefício. Descrição: óculos de segurança em policarbonato óptico com proteção lateral, tratamento anti-risco e antiembaçante. Armação em material plástico, hastes com ajuste de comprimento. Aplicações: indústria em geral, serviços gerais e trabalhos a céu aberto. Lente incolor: proteção contra impactos e radiação uv. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Especificações técnicas código: da-14900; c.a. 14.992; lente incolor; lente anti-risco e antiembaçante; produto com validade.	UND	557	7,87	4.383,59
301	27353	OFTALMOSCOPIO DE DIAGNOSTICO oftalmoscópio de diagnóstico. aparelho compacto e leve. Iluminação halogena 2,5v de longa duração. sistema óptico vedado, disco de abertura com seis posições, lente convergente de vidro, 48 lentes para ajuste de dioptria, cabo metálico com acabamento liso, cor preta, alimentado por 2 pilhas aa, filtro azul cobalto e eliminação de vermelho. produto importado. acompanha estojo. garantia de mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	30	420	12.600,00
302	89894	OLIVA MACIA PARA ESTETOSCÓPIO SIMPLES - par. Conforto e qualidade na ausculta, encaixe firme e sem rosca. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde.	PAR	100	12,40	1.240,00
303	27622	OTOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA PARA DIAGNÓSTICO cabeça em plástico abs resistente, lampada halógena de 2,5v, sistema de vedação para realização de otoscopia pneumática, janela em acrílico deslizante e removível, cabo inteiramente metálico, acompanha 4 espelhos reutilizáveis. produto deve possuir registro na anvisa ou ministerio da saude	UNID	30	260,00	7.800,00
304	27124	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação	UNID	90	44,50	4.005,00
305	89895	PADRÕES DE CALIBRAÇÃO CLORO LIVRE E TOTAL ref. HI97701-11 ncm: 28539090 embalagem: peça compatível com o fotômetro marca HANNA modelo:HI97710c. (Item 17.4 Justificativa padrões de calibração cloro livre e total, padrões de calibração para PH; reagente para cloro livre DPD; reagente para cloro total DPD e reagente para PH.)	UND	2	1.635,10	3.270,20



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

306	89896	PADRÕES DE CALIBRAÇÃO PARA PH ref. HI97710-11 ncm: 28539090 marca: HANNA embalagem: peça compatível com o fotômetro modelo: HI97710c. (Item 17.4 Justificativa padrões de calibração cloro livre e total, padrões de calibração para PH; reagente para cloro livre DPD; reagente para cloro total DPD e reagente para PH).	UND	2	1.635,10	3.270,20
307	5334	PAPAGAIO INOX 1000ML - PAPAGAIO EM INOX CAPACIDADE 1000 ML	UND	2	120,80	241,60
308	89898	PAPEL CREPADO 30 X 30CM - PACOTE COM 500 UNIDADES. Gramatura de 60g/m ² , barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficaz na filtração bacteriana, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, incinerável, confeccionado em 100% celulose, atóxico, não irritante. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	PCT	30	70,66	2.119,80
309	89897	PAPEL CREPADO 40 X 40CM - PACOTE COM 500 UNIDADES. Gramatura de 60g/m ² , barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficaz na filtração bacteriana, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, incinerável, confeccionado em 100% celulose, atóxico, não irritante. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	PCT	50	118,60	5.930,00
310	27127	PAPEL CREPADO 50 X 50CM - PACOTE COM 500 UNIDADES. gramatura de 60g/m ² , barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficaz na filtração bacteriana, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, incinerável, confeccionado em 100% celulose, atóxico, não irritante. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	100	186,87	18.687,00
311	89899	PAPEL CREPADO 60 X 60CM - PACOTE COM 500 UNIDADES Gramatura de 60g/m ² , barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficaz na filtração bacteriana, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, incinerável, confeccionado em 100% celulose, atóxico, não irritante. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	PCT	20	135,00	2.700,00
312	89900	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO BISTOS (BT-300) FS 130-120-30R-01, 130X120X24 MTS- BLOCO COM 200 FOLHAS.	BLOCO	20	20,20	404,00
313	89901	PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA marca: compatível com as marcas teb/ ecafif/ emai 80 x 30 mm	UND	200	69,03	13.806,00
314	89911	PAQUÍMETRO UNIVERSAL: feito em aço carbono; com medição de até 150mm; resolução mínima de 0,05mm; medição em mm e polegadas; quadridimensional: medida externa, medida interna, medida de profundidade e medida de salto; haste para medição de profundidade; parafuso de fixação da medida; a prova d'agua; acompanha estojo plástico.	UND	1	90,88	90,88



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

315	89614	PASTA PROTETORA DE PELE PRODUTO sem álcool que preenche dobras e vincos para manter um ajuste firme entre o estoma e as barreiras da ostomia, composta por um material de enchimento, altamente eficaz como barreira protetora e selante da pele, para uso com dispositivos para cuidados de estomas.	UND	30	77,60	2.328,00
316	27313	PINÇA ADSON BROWN 9X9 DENTES - 12CM pinça adson brown 9x9 dentes - 12cm. fabricada em aço inoxidável, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNID	15	20,97	314,55
317	91156	PINÇA ALLIS 15CM Pinça Allis, confeccionada em aço inox de 1ª. qualidade, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. Garantia de fábrica: 10 anos contra defeitos de fabricação. Serve para intestino e tecidos, somente segura e prende, não interrompe fluxo.	UNID	25	31,99	799,75
318	32143	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO- 12 CM. pinça anatômica dente de rato - 12 cm. Indicada em cirurgias em geral e no auxílio ao manuseio de tecidos moles. Produzido em Aço Inoxidável de alta qualidade. Autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNI	18	16,72	300,96
319	27314	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO - 12 CM pinça anatômica dissecação - 12 cm. possui ponta lisa. Fabricada em aço inoxidável aisi-420, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNI	15	12,67	190,05
320	27315	PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO - 12 CM. POSSUI PONTA SERRILHADA pinça anatômica dissecação - 12 cm. possui ponta serrilhada. fabricada em aço inoxidável aisi-420, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNI	15	14,00	210,00
321	32045	Pinça Backhaus 14 cm, em aço inoxidável, autoclavável	UNID	15	79,50	1.192,50
322	91321	PINÇA HARTMANN JACARE 20 CM aplicação: própria para retirada de diu; tamanho: 20 cm de comprimento; material: aço inox; características adicionais: 4mm de espessura, com boca dentada	UNID	4	415,21	1.660,84
323	27316	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA - 12 CM pinça hemostática halstead mosquito curva - 12 cm. possui travas para mantê-la fechada. ponta curva com serrilha. fabricada em aço inoxidável aisi-420, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNI	15	16,00	240,00
324	27317	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA - 12 CM pinça hemostática halstead mosquito reta - 12 cm. possui travas para mantê-la fechada. ponta curva com serrilha. fabricada em aço inoxidável aisi-420, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNI	15	47,50	712,50
325	32142	Pinça Kelly Curva 14cm Características do Produto: • Tamanho: 14cm • Produto não estéril; • Ponta curva, com serrilha; • Possui travas para mantê-la fechada; • Validade: 10 anos após data de fabricação.	UNID	120	23,49	2.818,80



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

326	32141	Pinça Kelly Reta 14cm Características do Produto: • Tamanho: 14cm • Produto não estéril; • Ponta reta, com serrilha; • Possui travas para mantê-la fechada; • Validade: 10 anos após data de fabricação.	UND	140	21,50	3.010,00
327	27318	PINÇA PARA APREENSAO DO DEFERENTE PONTA ENCAIXE instrumento articulado e não cortante. fabricada em aço inoxidável, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNI	10	315,00	3.150,00
328	27319	PINÇA PEAN RETA COM SERRILHA PARA CURATIVOS - 14CM. pinça tipo cabeça de cobra, fabricada em aço inoxidável, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNI	20	66,50	1.330,00
329	27434	PINÇA WOLFF PARA GESSO 23CM pinça wolff para gesso 23cm - abc- material: produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgicos.pinça wolff para gesso 23cm - abc altura: 10,00 centímetros largura: 3,00 centímetros	UNI	10	363,35	3.633,50
330	22243	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO produzidas em polipropileno injetado de alta resistencia na cor amarela que representa atencao.	UNI	50	53,33	2.666,50
331	89615	PÓ PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERIESTOMAL LESIONADA, formando uma barreira protetora que auxilia na regeneração da pele melhora a fixação dos dispositivos para estomia. Composto por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Embalagem com até 30 gramas.	UND	50	31,50	6.180,50
332	27321	PORTA AGULHA DERF COM WIDEA - 12CM. Instrumento com trava que confere. Firmeza e fixação da agulha. Leve, Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Produto deve possuir. Registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 meses.	UND	5	268,00	1.340,00
333	27320	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - 12CM. INSTRUMENTO ARTICULADO E NÃO-CORTANTE instrumento articulado e não-cortante, fabricado em aço inoxidável, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses	UNI	50	28,80	1.440,00
334	89915	PORTA ALGODÃO 08X08CM C/ MOLA E ESTRELA (LIXEIRINHA): em aço inox aisi 420, de uso odontológico; o instrumental deverá estar de acordo com as normas nbr-7153 e din-mediz in-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e resistência à corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Autoclavável a 135°C.	UND	10	41,20	412,00
335	89916	PORTA GAZE TAMBOR INOX 10 X 10CM: em aço inox aisi 420, de uso odontológico; o instrumental deverá estar de acordo com as normas nbr-7153 e din-mediz in-1. A peça deverá apresentar tratamento térmico integral e homogêneo que lhe garanta flexibilidade e				



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

		resistência à corrosão, conter gravação com clara identificação do código do lote de fabricação e da marca do fabricante (logotipo ou marca). Autoclavável a 135°C.	UND	10	62,83	628,30
336	27128	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52MM - CX C/144. PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CX	650	55,00	35.750,00
337	91329	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. ponta com reservatório; lados paralelos; largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160mm, liso, opaco, cx c/ 144 und, não lubrificado. preservativo não lubrificado. ponta com reservatório; lados paralelos; largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160mm, liso, opaco, cx c/ 144 un	CX	4000	70,05	280.200,00
338	32146	Propé Polietileno com elástico cor branca. Pacote com 100 unidades.	pct	25	6,15	153,75
339	7128	PROTETOR DE TIREOIDE CONVENCIONAL ADULTO, fabricado em nylon emborrachado com acamento em deblum fechamento em velcro ajustavel na nuca, proteção interna com borracha plumbifera flexivel com certificado isso 9001:1:2000 e com equivalencia em chumbo de 0 50mm pb nas cores: azul marinho ou cinza.	UNID	2	301,99	603,98
340	89917	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD TRANSPARENTE - ANTIEMBAÇANTE. Máscara protetora facial face Shields, proteção facial completa: olhos, nariz e boca. É confortável com a maioria dos óculos e respiradores; 100% dielétrico (sem partes metálicas); atende aos padrões ansi z87 e csa z94.3 grande área da testa ao queixo para proteção contra agressões externas, proteção facial total contra gotículas, saliva, respingos, óleo e poeira. Design respirável, construído com um filtro anti-pm2.5 microns de 5 camadas para fornecer ar fresco para você quando você está trabalhando, fácil de substituir o filtro. Pesa apenas cerca de 193 g, design leve, adequado para uso prolongado.	UND	420	16,70	8.820,00
341	27129	PROTETOR SOLAR FPS30 - 120G/120ML. Com repelente de insetos, vitamina e, oil free, não comedogênico, resistente à água e suor. Hipoalergênico. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	3.000	12,39	37.170,00
342	89918	PROTETOR SOLAR FPS60 - 120G/120ML. Com repelente de insetos, vitamina e, oil free, não comedogênico, resistente à água e suor. Hipoalergênico. Produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	UND	3.000	16,25	48.750,00
343	91316	PUNCH PARA BIOPSIA ESTERILADO COM OXIDO ETILENO 4MM CX C/ 5 UNIDADES. Estéril Descartável.	UNID	10	97,44	974,44
344	7099	PVPI DERGERMANTE PVPI DERGERMANTE PVPI DERGERMANTE 1 LITRO	UNID	500	24,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

345	91317	REAGENTE FLUORETO FAIXA BAIXA caixa com 100 testes compatível com Equipamento Faixa Baixa 0,00 a 2,00MG/L REAGENTE FLUORETO FAIXA BAIXA caixa com 100 testes compatível com Equipamento Faixa Baixa 0,00 a 2,00MG/L	CX	10	359,00	3.590,00
346	89919	REAGENTE P/ CLORO LIVRE DPD C/ 100 TESTES ref. HI93701-01 ncm: 38229000 código: 13r2078.08.cf embalagem: pct. C/100 unid. Compatível com o fotômetro marca HANNA modelo: hi97710c. Validade mínima 12 meses. (Item 17.4 Justificativa padrões de calibração cloro livre e total, padrões de calibração para PH; reagente para cloro livre DPD; reagente para cloro total DPD e reagente para PH).	PCT	5	430,63	2.153,15
347	89920	REAGENTE P/ CLORO TOTAL DPD C/ 100 TESTES ref. HI93711-01 ncm: 38229000 código: 13r2190.08. Oc embalagem: pct. C/100 testes compatíveis com o fotômetro marca HANNA modelo:hi97710c. Validade mínima 12 meses. (Item 17.4 Justificativa padrões de calibração cloro livre e total, padrões de calibração para PH; reagente para cloro livre DPD; reagente para cloro total DPD e reagente para PH).	PCT	5	241,32	1.206,60
348	89921	REAGENTE PH C/ 100 TESTES ref. Hi93710-01 Ncm: 38229000 códigos: 13r2284.08.cf marca: HANNA embalagem: pct. C/ 100 unid. Testes compatível com o fotômetro marca HANNA modelo: hi97710c. (Item 17.4 Justificativa padrões de calibração cloro livre e total, padrões de calibração para PH; reagente para cloro livre DPD; reagente para cloro total DPD e reagente para PH).	PCT	5	326,68	1.633,40
349	27517	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 50L. PACOTE C/100 destinado para coleta de resíduos hospitalares, tóxicos e infectantes. produzidos em polietileno de alta densidade com material virgem e pigmentação branca leitosa, contém símbolo infectante obedecendo a norma da nbr 7500, seguem as normas 9191 da abnt e resolução da anvisa.produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	PCT	250	31,70	7.925,00
350	20887	SACO DE LIXO BRANCO-INFECTANTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PLASTICO descartável destinado para coleta de resíduos hospitlares, toxicos e infectantes. os sacos para lixo infectante são produzidos em polietileno de alta densidade, com material virgem e pigmentação branca leitosa. leva o simbolo infectante obedecendo a norma da nbr 7500, seguem as normas 9191 da abnt e resolução da anvisa	PCT	250	35,90	8.975,00
351	20888	SACO DE LIXO BRANCO-INFECTANTE, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES. SACO PLASTICO descartável destinado para coleta de residuos hospitlares, toxicos e infectantes. os sacos para lixo infectante são produzidos em polietileno de alta densidade, com material virgem e pigmentação branca leitosa. leva o simbolo infectante obedecendo a norma da nbr 7500, seguem as normas 9191 da abnt e resolução da anvisa.	PCT	500	63,14	31.570,00



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

352	89925	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - CX C/100. COM AGULHA 25 X 0,70MM, bico luer slip estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	30	45,00	1.350,00
353	89926	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES sem agulha luer lock estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses. cx 100 unidades.	CX	150	19,00	2.850,00
354	89927	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - CX C/100. COM AGULHA 25 X 0,70MM, bico luer slip estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	100	45,00	4.500,00
355	89928	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML - SEM AGULHA LUER LOCK- esteril fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses. cx 100 unidades.	CX	50	52,67	2.633,50
356	32164	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER LOCK estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UN	2000	0,22	440,00
357	32166	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML - SEM AGULHA, BICO LUER SLIP estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UN	21000	0,20	4.200,00
358	32148	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML - COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER SLIP, seringa descartável 10ml - com agulha 25 x 0,70mm, bico luer slip, estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UN	10000	0,54	5.400,00
359	89922	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - - CX C/ 100 SEM AGULHA LUER LOCK fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	50	25,65	1.282,50
360	32149	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML - SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	6000	0,28	1.628,00
361	32151	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML - SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e apirogênica. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima	UNID	1000	0,26	260,00



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

		de 12 meses.				
362	32156	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML - COM AGULHA 25 X 0,70MM, BICO LUER SLIP estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprotéica. produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	1500	0,37	555,00
363	89924	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML - CX C/100. SEM AGULHA, BICO LUER SLIP ESTÉRIL, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprotéica. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	1000	39,99	39.990,00
364	89923	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML - CX C/100. SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprotéica. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	600	33,10	19.860,00
365	91158	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML - SEM AGULHA, BICO LUER SLIP estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprotéica. produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNID	15000	0,16	2.400,00
366	32167	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML - SEM AGULHA, BICO CATETER estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprotéica. produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	6000	2,32	13.920,00
367	32168	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML - SEM AGULHA, BICO LUER LOCK estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprotéica. produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	1000	8,14	8.140,00
368	27144	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML - SEM AGULHA, BICO LUER SLIP estéril, fabricada em polipropileno, corpo transparente, lubrificada, cilindro com anel de retenção, atóxica e aprotéica. produto deve possuir registro na Anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UN	8000	2,12	16.960,00
369	27978	SERINGA HIPODÉRMICA 1ML - CX C/100. Estéril, bico luer slip, com agulha 0,45 x 13mm. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses	CX	25	28,00	700,00
370	89930	SERINGA HIPODÉRMICA 1ML - CX C/100. Estéril, bico luer slip, sem agulha. Graduação 1/1. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	CX	200	26,67	5.334,00
371	32171	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FIXA 1ML - Agulha 0,30 x 8mm. Produto deve possuir registro na ANVISA ou ministério da saúde. Validade mínima de 12 meses.	UNID	45000	0,32	14.400,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

372	89931	SISTEMA DE PLACA E BOLSA PLANA MOLDÁVEL DE 70 MM. Consiste em dois itens básicos separados: a placa protetora e a bolsa coletora removível, são acopladas através de um aro plástico. confeccionada com 3 películas plásticas anti- odor, que conferem maciez e redução de ruídos, contendo acetato de vinil etileno (eva) e cloreto de polivinilideno (pvdc), polietileno, acetato de vinila e acrilato de metil etileno. Unidade de medida: kit: kit com 10 bolsas + 5 placas micropore + 1 clipe para fechamento.	KIT	100	68,00	6.800,00
373	27322	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 06 confeccionada em pvc, atóxica, apirogênica e estéril.	UNI	2500	4,83	12.075,00
374	27323	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 08 confeccionada em pvc, atóxica, apirogênica e estéril.	UNI	7000	4,84	33.880,00
375	27324	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 10. confeccionada em pvc, atóxica, apirogênica e estéril.	UNI	2000	5,12	10.240,00
376	27325	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 12 confeccionada em pvc, atóxica, apirogênica e estéril.	UNI	12000	5,49	65.880,00
377	27326	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 14 confeccionada em pvc, atóxica, apirogênica e estéril.	UNI	12000	5,94	71.280,00
378	27327	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - Nº 16 confeccionada em pvc, atóxica, apirogênica e estéril.	UNI	10000	6,11	61.100,00
379	32172	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14FR – COMPRIMENTO DO ESTOMA 1,2CM. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNI	10	1010	10.100,00
380	32173	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14FR – COMPRIMENTO DO ESTOMA 1,5CM. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNI	10	1.010	10.100,00
381	91165	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 14FR – COMPRIMENTO DO ESTOMA 1,7CM. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNI	10	1.010	10.100,00
382	32174	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 16FR - COMPRIMENTO DO ESTOMA 1,2CM. Produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNI	10	1.010	10.100,00
383	32175	SONDA DE GASTROSTOMIA COM VALVULA ANTI-REFLUXO MIC-KEY 16FR - COMPRIMENTO DO ESTOMA 1,5CM.	UNI	10	1.010	10.100,00
384	91164	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – BOTTON composto de tubo p/gastrostomia a nivel de pele,em silicone grau medico,transparente c/fita radiopaca, 12,extensora,com pinca,sonda extensora de 12 com pinca p/alimentacao em bolus, calibre 20 fr,com seringa para alimentacao de 35cc, medindo 1,2 cm de comprimento, adaptador tipo balao de silicone p/fixacao interna, valvula p/enchimento do balao,e dispositivo antirefluxo, esteril, embalagem individual, acondicionado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. botton sonda nutrição enteral por gastrostomia 20fr/1,2 cm. produto deve	UNID	10	1010	10.100,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

		possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses				
385	91163	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – BOTTON composto de tubo p/gastrostomia a nível de pele,em silicone grau medico,transparente c/fita radiopaca, 12,extensora,com pinca,sonda extensora de 12 com pinca p/alimentacao em bolus, calibre 16 fr,com seringa para alimentacao de 35cc, medindo 1,2 cm de comprimento, adaptador tipo balao de silicone p/fixacao interna, valvula p/enchimento do balao,e dispositivo antirefluxo, esteril, embalagem individual, acondicionado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. botton sonda nutrição enteral por gastrostomia 16fr/1,2 cm. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNI	10	1010	10.100,00
386	91164	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – BOTTON composto de tubo p/gastrostomia a nível de pele,em silicone grau medico,transparente c/fita radiopaca, 12,extensora,com pinca,sonda extensora de 12 com pinca p/alimentacao em bolus, calibre 14 fr,com seringa para alimentacao de 35cc, medindo 1,2 cm de comprimento, adaptador tipo balao de silicone p/fixacao interna, valvula p/enchimento do balao,e dispositivo antirefluxo, esteril, embalagem individual, acondicionado em material que garanta a integridade do produto, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente. botton sonda nutrição enteral por gastrostomia 14fr/1,2 cm. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNID	10	1010	10.100,00
387	27155	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 12 FR. sonda em 3 vias, sendo 1 via para o balão, 1 via para a dieta e 1 via acessória. fabricada em silicone médico, transparente, radiopaca, com disco de retenção externo, graduada, flexível, anel de fixação a 01cm da pele, vias com tampa, esteril. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	10	41,25	412,50
388	27156	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 14 FR. sonda em 3 vias, sendo 1 via para o balão, 1 via para a dieta e 1 via acessória. fabricada em silicone médico, transparente, radiopaca, com disco de retenção externo, graduada, flexível, anel de fixação a 01cm da pele, vias com tampa, esteril. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	40	41,25	1.650,00
389	27157	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 16 FR. sonda em 3 vias, sendo 1 via para o balão, 1 via para a dieta e 1 via acessória. fabricada em silicone médico, transparente, radiopaca, com disco de retenção externo, graduada, flexível, anel de fixação a 01cm da pele, vias com tampa, esteril. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	40	41,25	1.650,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

390	27158	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 18 FR. sonda em 3 vias, sendo 1 via para o balão, 1 via para a dieta e 1 via acessória. fabricada em silicone médico, transparente, radiopaca, com disco de retenção externo, graduada, flexível, anel de fixação a 01cm da pele, vias com tampa, estéril. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	80	41,25	3.300,0
391	27160	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 22 FR. sonda em 3 vias, sendo 1 via para o balão, 1 via para a dieta e 1 via acessória. fabricada em silicone médico, transparente, radiopaca, com disco de retenção externo, graduada, flexível, anel de fixação a 01cm da pele, vias com tampa, estéril. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	50	41,25	2.062,50
392	27161	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM BALÃO PERCUTÂNEA - 24 FR. sonda em 3 vias, sendo 1 via para o balão, 1 via para a dieta e 1 via acessória. fabricada em silicone médico, transparente, radiopaca, com disco de retenção externo, graduada, flexível, anel de fixação a 01cm da pele, vias com tampa, estéril. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNI	35	41,25	1.443,75
393	27162	SONDA FOLEY Nº 10 - sonda em látex siliconizado, estéril, 2 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	70	4,87	340,90
3947	27164	SONDA FOLEY Nº 12 sonda em látex siliconizado, estéril, 2 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	120	4,07	488,40
395	27166	SONDA FOLEY Nº 14 - 2 VIAS sonda em látex siliconizado, estéril, 2 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	120	3,33	339,60
396	27168	SONDA FOLEY Nº 16 - 2 VIAS sonda em látex siliconizado, estéril, 2 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	400	3,47	1.388,00
397	27169	SONDA FOLEY Nº 16 - 3 VIAS sonda em látex siliconizado, estéril, 3 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	25	4,80	120,00
398	27170	SONDA FOLEY Nº 18 - 2 VIAS sonda em látex siliconizado, estéril, 2 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	300	3,01	903,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

399	27171	SONDA FOLEY Nº 18 - 3 VIAS sonda em látex siliconizado, estéril, 3 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	20	5,90	118,00
400	27172	SONDA FOLEY Nº 20 - 2 VIAS sonda em látex siliconizado, estéril, 2 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	300	3,44	1.032,00
401	27173	SONDA FOLEY Nº 20 - 3 VIAS sonda em látex siliconizado, estéril, 3 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	15	5,9	88,50
402	27174	SONDA FOLEY Nº 22 - 2 VIAS sonda em látex siliconizado, estéril, 2 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNI	150	2,49	373,50
403	27175	SONDA FOLEY Nº 22 - 3 VIAS sonda em látex siliconizado, estéril, 3 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	20	2,70	54,00
404	27176	SONDA FOLEY Nº 24 - 2 VIAS sonda em látex siliconizado, estéril, 2 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNI	70	2,50	175,00
405	27177	SONDA FOLEY Nº 24 - 3 VIAS sonda em látex siliconizado, estéril, 3 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	20	2,2	44,00
406	27179	SONDA FOLEY Nº 26 - 3 VIAS sonda em látex siliconizado, estéril, 3 vias, atóxica, apirogênica, de uso único, balão resistente à alta pressão e de fácil insuflação com orifício distal e diâmetro interno liso, conector universal, válvula de fácil manipulação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	20	2,50	50,00
407	91166	SONDA NASOENTÉRICA Nº 06 - 60CM. produzida em poliuretano, estéril com fio guia. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	30	25,20	756,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

408	27181	SONDA NASOENTÉRICA Nº 08 - 105CM. produzida em poliuretano, estéril com fio guia. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	50	25,20	1.260,00
409	27183	SONDA NASOENTÉRICA Nº 10 - 120CM. produzida em poliuretano, estéril com fio guia. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	50	25,20	1.260,00
410	27184	SONDA NASOENTÉRICA Nº 12 - 120CM. produzida em poliuretano, estéril com fio guia. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	250	25,20	6.300,00
411	27329	SONDA URETRAL Nº 04 embalagem individual, estéril, composta em tubo de pvc, atóxica, flexível, com conector com tampa. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	150	0,60	90,00
412	27185	SONDA URETRAL Nº 06 - embalagem individual, estéril, composta em tubo de pvc, atóxica, flexível, com conector com tampa. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	2500	1,16	2.900,00
413	27186	SONDA URETRAL Nº 08 - embalagem individual, estéril, composta em tubo de pvc, atóxica, flexível, com conector com tampa. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	5500	0,98	5.390,00
414	27187	SONDA URETRAL Nº 10 - embalagem individual, estéril, composta em tubo de pvc, atóxica, flexível, com conector com tampa. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	4900	0,79	3.871,00
415	27188	SONDA URETRAL Nº 12 - embalagem individual, estéril, composta em tubo de pvc, atóxica, flexível, com conector com tampa. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNI	61000	0,96	58.560,00
416	27189	SONDA URETRAL Nº 14 - embalagem individual, estéril, composta em tubo de pvc, atóxica, flexível, com conector com tampa. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	2500	0,57	1.425,00
417	27190	SONDA URETRAL Nº 16 - embalagem individual, estéril, composta em tubo de pvc, atóxica, flexível, com conector com tampa. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	2500	1,14	2.850,00
418	27191	SONDA URETRAL Nº 18 - embalagem individual, estéril, composta em tubo de pvc, atóxica, flexível, com conector com tampa. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	2500	0,84	2.100,00
419	27192	SONDA URETRAL Nº 20 - embalagem individual, estéril, composta em tubo de pvc, atóxica, flexível, com conector com tampa. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	200	0,72	144,00



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

420	27193	SONDA URETRAL Nº 22 - embalagem individual, estéril, composta em tubo de pvc, atóxica, flexível, com conector com tampa. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	60	3,06	183,60
421	27194	SONDA URETRAL Nº 24 embalagem individual, estéril, composta em tubo de pvc, atóxica, flexível, com conector com tampa. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNI	80	4,07	325,60
422	27196	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250ML. Sistema aberto, uso tópico. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 meses	UND	15.200	3,05	46.360,00
423	27444	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE suporte para coletor de material perfuro cortante de 13 litros, para ser fixado na parede	UNI	20	30,33	606,60
424	27445	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 20 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE suporte para coletor de material perfuro cortante de 20 litros, para ser fixado na parede.	UNI	20	35,40	705,40
425	27443	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 7 LITROS, PARA SER FIXADO NA PAREDE suporte para coletor de material perfuro cortante de 7 litros, para ser fixado na parede.	UNI	20	27,51	550,20
426	91172	TALA METALICA ALUMINIO 26X250MM tala metalica aluminio 26x250mm - mso tala metálica para imobilização mso com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. descartável, não estéril e higiênico.uso único. composição: - espuma antialérgica espessura 9 mm +- 1 mm. - alumínio 100% liga 1100 a h 14 com espessura de 1,0 mm. indicação: -imobilização provisória de fraturas e entorses - utilização geral em adultos e crianças, com 12 unidades	PCT	20	33,52	670,40
427	91167	TALA METÁLICA COM ESPUMA 12mm x 160mm Confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma. Indicada para imobilização provisória de membros quando em casos de fraturas ou entorses. - Produto não estéril. - Medidas: 12mm x 160mm - Embalagem: com 12 unidades.	PCT	20	53,00	1.060,00
428	91169	TALA METÁLICA COM ESPUMA 12mm x 180mm Confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma. Indicada para imobilização provisória de membros quando em casos de fraturas ou entorses. - Produto não estéril. - Medidas: 12mm x 180mm - Embalagem: com 12 unidades.	PCT	20	8,88	177,60
429	91168	TALA METÁLICA COM ESPUMA 16mm x 180mm Confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma. Indicada para imobilização provisória de membros quando em casos de fraturas ou entorses. - Produto não estéril. - Medidas: 16mm x 180mm - Embalagem: com 12 unidades.	PCT	20	43,00	860,00
430	32181	TALA METÁLICA COM ESPUMA, MEDIDA 190MMX180MM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	15	11,16	167,40



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

431	91170	TALA METÁLICA COM ESPUMA 19mm x 180mm Confeccionada em alumínio com pontas arredondadas e espuma. Indicada para imobilização provisória de membros quando em casos de fraturas ou entorses. - Produto não estéril. - Medidas: 19mm x 180mm - Embalagem: com 12 unidades.	PCT	20	57,14	1.142,80
432	27461	TALA ORTOPÉDICA MÃOS DEDOS ALUMÍNIO MALEÁVEL AJUSTÁVEL IMOBILIZAÇÃO - TAMNHO G tala ortopédica mãos dedos alumínio maleável ajustável imobilização proteção dor fratura lesão 35g – projetado para entrar ventilação enquanto o produto for utilizado indicação de uso: recomendado para pessoas com fraturas, contusões, lesões, entorses, luxações, contenção, lesões nos tendões ou ligamentos especificações técnicas composição: alumínio maleável cor: azul gênero: unissex dimensões do produto: 9cm x 8cm x 2cm (axlxc) peso do produto: 35g dimensões da embalagem: 9cm x 11cm x 16cm (axlxc) peso da embalagem: 125g tabela de medidas: g: 10cm x 3cm x 2cm (axlxc)	UNI	20	17,24	344,80
433	27461	TALA ORTOPÉDICA MAOS DEDOS ALUMÍNIO MALEAVEL TAMANHO M tala ortopédica mãos dedos alumínio maleável ajustável imobilização proteção dor fratura lesão 35g – projetado para entrar ventilação enquanto o produto for utilizado indicação de uso: recomendado para pessoas com fraturas, contusões, lesões, entorses, luxações, contenção, lesões nos tendões ou ligamentos especificações técnicas composição: alumínio maleável cor: azul gênero: unissex dimensões do produto: 9cm x 8cm x 2cm (axlxc) peso do produto: 35g dimensões da embalagem: 9cm x 11cm x 16cm (axlxc) peso da embalagem: 125g tabela de medidas: m: 8cm x 3cm x 2cm (axlxc)	UNI	20	14,48	289,60
434	27198	TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL. Temperatura/umidade. Faixa de temperatura interna: 0°C à 50°C (32°F à 122°F), faixa de Temperatura externa: -50° à +70°C (-58 °f à 158°F), faixa da umidade: 15% à 95% ur. Cabo com comprimento ± 2,40m. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde.	UND	60	55,00	3.300,00
435	27199	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. painel em lcd de fácil visualização. garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde.	UNID	40	12,53	501,20
436	89932	TERMÔMETRO CULINÁRIO LASER DIGITAL INDUSTRIAL - leitura em celsius e fahrenheit - modo de medição - laser, luz de fundo lcd, leve e de fácil operação, faixa de temperatura de -50 a 380°C (0 a 380°C)/-1,5°C seleção celsius e fahrenheit - mira: laser distância spot 12:1 função liga e desliga luz no display, função desligamento automático, indicação de bateria fraca, alimentação 02 pilhas aa, autonomia de bateria em uso contínuo de 160- 240horas.	UND	2	222,00	444,00
437	27490	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO termômetro digital infravermelho sem contato , é que há de mais moderno para medir a temperatura. sua moderna tecnologia permite que a temperatura seja tomada imediatamente e sem necessidade de contato com a pele	UNID	20	9,72	194,40



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

		do paciente				
438	89933	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA/ MÍNIMA c/ cabo sensor para caixa de vacinas com função reset. Especificações: Faixa de temperatura interna: - 4° a 122°f (-20° a +50°c); Faixa de temperatura externa: -58° a 158°f (-50° a +70°c); Precisão de temperatura: 0°c a 50°c (±1°c) <0°c >50°c (±2°c); Resolução de temperatura: 0,1°; Altura dos dígitos: 0,5" (12mm) fonte de alimentação: 1 pilha "aaa".	UNID	20	54,91	1.098,20
439	32183	TESOURA CIRURGICA RETA 15CM RETA FINA/FINA. Confeccionada em aço inox. Embalada individualmente. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	120	19,99	2.398,80
440	32186	TESOURA CIRURGICA CURVA FINA/FINA 14cm Confeccionado em Aço Inoxidável; - Ponta fina reta. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	20	46,50	930,00
441	27482	TESOURA CIRURGICA DE LISTER PARA BANDAGENS - 14CM tesoura cirúrgica de lister para bandagens - 14cm. fabricada em aço inoxidável, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses	UNID	20	19,98	399,60
442	27483	TESOURA CIRURGICA DE LISTER PARA BANDAGENS - 19CM tesoura cirúrgica de lister para bandagens - 19cm. fabricada em aço inoxidável, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses	UNI	100	60,81	6.081,00
443	27488	TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA CURVA - 12CM tesoura cirurgica iris ou gengiva curva - 12cm. fabricada em aço inoxidável, autoclavável e ponta fina. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses	UNI	100	18,00	1.800,00
444	27489	TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 08 CM tesoura cirurgica iris ou gengiva reta - 08 cm. fabricada em aço inoxidável, autoclavável e ponta fina. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNI	100	24,29	2.429,00
445	27486	TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 12CM tesoura cirurgica iris ou gengiva reta - 12cm. fabricada em aço inoxidável, autoclavável e ponta fina. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNID	25	18,00	450,00
446	27198	TESOURA CIRURGICA IRIS OU GENGIVA RETA - 15CM tesoura cirurgica iris ou gengiva reta - 15cm. fabricada em aço inoxidável, autoclavável e ponta fina. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNI	25	17,99	449,75
447	32186	TESOURA CIRURGICA RETA FINA/FINA 14cm Confeccionado em Aço Inoxidável; - Ponta fina reta. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	25	19,99	499,75



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

448	32183	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA/ROMBA 15cm Confeccionado em Aço Inoxidável; - Ponta fina reta. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	120	28,25	3.390,00
449	32184	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA ROMBA/ROMBA 15cm Confeccionado em Aço Inoxidável; - Ponta fina reta. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNID	80	28,25	2.260,00
450	37483	TESOURA CIRURGICA SPENCER PARA RETIRADA PONTOS - 09CM tesoura cirúrgica spencer para retirada pontos - 09cm. fabricada em aço inoxidável, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNID	50	17,50	875,00
451	32187	TESOURA CIRURGICA SPENCER PARA RETIRADA PONTOS - 12CM tesoura cirúrgica spencer para retirada pontos - 12cm. fabricada em aço inoxidável, autoclavável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. garantia mínima de 12 meses.	UNID	15	22,97	344,55
452	27486	TESOURA IRIS GOLGRAN RETA 11,5 CM tesoura iris golgran reta 11,5 cm é utilizada para procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando facilidade e segurança, para cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc. características do produto: - autoclavável; - produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420.	UNID	25	78,00	1.950,00
453		TIRAS REAGENTES PARA DETERMINACAO DE GLICEMIA firas reagentes para determinacao de glicemia; caixa com 50 unidades; para uso em glicosímetros digitais, de uso domiciliar; faixa de leitura mínima igual ou abaixo de 20mg/dl/maxima a partir de 600mg/dl; tempo de resultado de teste até 30 segundos; volume de amostra sanguínea até 5 microlitros; amostra de sangue obtida por capilaridade. compatível com a marca ok-pro biotech;	UNID	25	55,00	171.600,00
454	27203	TORNEIRINHA DE 3 VIAS - CX C/50. LUER SLIP estéril, fabricada em polímero policarbonato, atóxica e apirogênica e descartável. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	CX	30	46,25	1.387,50
455	32188	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100 UNIDADES. pacote com 100 unidades. uso único, não estéril, confeccionada em polipropileno não tecido. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	PCT	300	5,33	1,599,00
456	89338	TUBETE DESCARTÁVEL TAMANHO 23 X 1 0 X 65MM.	UND	500	0,50	250,00
457	32918	TUBO CRIOGÊNICO GRADUADO 4,5 ML COM TAMPA ROSCA EXTERNA ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	30	120,00	3.600,00
458	91173	TUBO DE LATÉX Nº 200 (EXTERNO 5,5MM - INTERNO 3MM) - 15 METROS. confeccionado em látex de borracha natural, não estéril, hipoalergênico. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses	UNID	35	29,07	1.017,45
459	91175	TUBO DE LATÉX Nº 202 (EXTERNO 10MM - INTERNO 5MM) - 15 METROS. confeccionado em látex de borracha natural, não estéril, hipoalergênico. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	35	30,59	1.070,65



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

460	91174	TUBO DE LATÉX Nº 203 (EXTERNO 10MM - INTERNO 6MM) - 15 METROS. confeccionado em latéx de borracha natural, não estéril, hipodalgênico. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	35	80,00	2.800,00
461	89939	TUBO DE LÁTEX Nº 205 (externo 12mm - interno 8mm) - 15 metros. Confeccionado em látex de borracha natural, não estéril, hipodalgênico. Produto deve possuir registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses.	MT	25	44,72	1.118,00
462	32190	TUBO DE RESSONÂNCIA PARA EXERCICIOS VOCAIS LAX VOX tubo de silicone com 35cm de comprimento e diâmetro interno de 9mm, flexível.	UND	70	30,00	2.100,00
463	27207	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO 06 X 10MM - 15 METROS. uso único, descartável, não estéril. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	50	113,40	5.670,00
464	32191	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO - 250ML. tampa em nylon, tubo com borbulhador, copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	150	12,57	1.885,50
465	27299	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO. composto em metal cromado com peças injetadas em nylon. conexão padrão conforme padrão abnt. garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	50	246,74	12.337,00
466	27210	VASELINA LÍQUIDA - 100ML. produto deve possuir registro na anvisa ou ministério da saúde. validade mínima de 12 meses.	UNID	300	4,60	1.360,00
467	21267	VASELINA SOLIDA - vaselina solida e um produto indicado como emoliente. No tratamento de rachaduras da pele, como umectante. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Não é indicado o uso sobre preservativo de borracha.	KG	10	52,67	526,70

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar deste processo de contratação, empresas do ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal.

5.2. Os licitantes, na descrição detalhada do(os) objeto(s) ofertado (s), deverão indicar as seguintes informações:

- Especificações técnicas;



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

- Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicional para a entrega do objeto;
- A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência;
- A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente;
- A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Deverá comunicar à Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;
- A CONTRATADA deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização;
- A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente;
- A CONTRATADA deverá cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.

5.3. As **condições para o fornecimento** dos materiais de consumo médico-hospitalares



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

devem ser rigorosamente observadas para garantir a qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços de saúde no município de Taiobeiras-MG. As especificações a seguir detalham as exigências que deverão ser cumpridas pelo fornecedor:

5.4. **Prazo de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 dias úteis, contado a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme estabelecido no edital e deverá ser cumprido rigorosamente para assegurar a continuidade dos serviços de saúde. É de responsabilidade do fornecedor garantir o cumprimento do prazo acordado, evitando qualquer atraso que possa comprometer o funcionamento das unidades de saúde. A entrega deve incluir o transporte até o local indicado, sem custos adicionais para o município.

5.5. **Local de Entrega:** A entrega dos materiais deverá ser realizada nos endereços especificados nos e-mails das unidades solicitantes em horário comercial. O fornecedor deverá garantir que os materiais sejam entregues diretamente nos locais indicados, em perfeitas condições e prontos para uso. O horário de entrega deverá ser efetuado em dias de expediente e nos seguintes horários: das 07 às 10:30h e das 13 às 16:30h, devendo ser confirmado por telefone descrito no email.

5.6. **Condições de Transporte e Armazenamento:** O transporte dos materiais é de total responsabilidade do fornecedor, devendo ser realizado de forma a preservar a integridade dos produtos durante todo o trajeto. Os materiais deverão ser transportados em veículos adequados, que atendam às normas sanitárias e técnicas aplicáveis, garantindo que cheguem ao destino sem danos ou contaminações. Os produtos que exigem condições especiais de armazenamento, como controle de temperatura, umidade ou proteção contra luz, deverão ser entregues em conformidade com essas exigências, assegurando que suas propriedades e eficácia sejam mantidas até o momento do uso.

5.7. **Penalidades em Caso de Descumprimento do Contrato:** O descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no contrato, como atraso na entrega, fornecimento de materiais fora das especificações técnicas ou falhas no transporte, sujeitará o fornecedor às penalidades previstas na legislação vigente e no contrato. As penalidades podem incluir multas diárias pelo atraso na entrega, substituição imediata dos produtos não conformes, rescisão do contrato e outras sanções administrativas cabíveis, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. Além das penalidades, o fornecedor poderá ser responsabilizado por eventuais prejuízos causados à



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

administração pública devido ao não cumprimento das obrigações contratuais. Essas condições têm como objetivo assegurar que os materiais fornecidos atendam plenamente às necessidades da Secretaria de Saúde de Taiobeiras-MG, garantindo a qualidade do atendimento prestado à população e a continuidade dos serviços de saúde.

5.8. Os mesmos serão entregues e deverão estar em conformidade (quantidades, unidades, caixas, frascos, pacotes, bobinas, bisnaga e marca idênticos ao ganhado no processo licitatório) com a Autorização supracitada.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O acompanhamento da entrega dos itens citados acima será feito por servidor devidamente designado pela unidade requerente, sendo que os mesmos estiverem em desacordo com as especificações aqui estabelecidas não serão aceitos e será feita devolução do material.

7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A partir do recebimento da Autorização de Fornecimento iniciará, para a Detentora da Ata, o prazo para a entrega dos produtos, que será de, no máximo 15 dias uteis.

7.2 Constatada qualquer irregularidade, a Detentora da Ata, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 15 dias, a partir da notificação, para realizar a substituição necessária.

7.3 Caso a Detentora da Ata não retire os produtos irregulares nesse prazo, o Município de Taiobeiras-MG dará ao bem a finalidade que lhe convier.

7.4 O período compreendido entre a entrega do objeto e a ciência da notificação para a troca do produto não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição do bem.

7.5 Caso seja constatado que o objeto substituído permanece em desacordo com as especificações do edital, a contagem do prazo para realizar nova substituição não será interrompida.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

8. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias após o recebimento dos materiais.

8.2 As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade (Certidão Negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, Comprovante de Regularidade perante a Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3 Contratadas deverão realizar a emissão da Nota Fiscal, posterior ao recebimento da AF - Autorização de Fornecimento.

8.4 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após o envio da nota fiscal eletrônica, a qual deverá ser enviada via e-mail: comissaopadronizacaosms@gmail.com; bem como, nos e-mails específicos de cada Unidade responsável pela solicitação.

8.5 O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária ou Transferência.

8.6 Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal, enquanto não solucionado pelo CONTRATADO, ensejará a suspensão do pagamento, até a sua regularização.

8.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo esse atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitante vencedora não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

8.9 A licitante deverá manter atualizada essa conta corrente junto ao cadastro único do Município durante toda a vigência da ata de registro de preços.

8.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação.

9. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

9.1 Conforme disposto no tópico 3, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO e condições/critérios informados nos requisitos.

9.2 No que diz respeito da escolha da média de preço, foi feita pesquisa em sítio do PNCP-



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

Portal Nacional de Compras Pública, Fundo Nacional de Saúde - Sigem e orçamentos no sítio de empresa especializada em venda de equipamentos médicos. E o mais adequado a ser feito a licitação de menor preço ou maior desconto conforme inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

10. DOS VALORES ESTIMADOS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 O valor estimado da contratação será de R\$ 3.921.230,00 (três milhões e novecentos e vinte e um mil e duzentos e trinta reais). O valor supracitado não implica em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus ao valor após a realização da entrega do objeto deste termo de referência.

11. GARANTIA

11.1 GARANTIA DA QUALIDADE DOS MATERIAIS

- Os materiais fornecidos deverão estar em perfeita conformidade com as normas técnicas e de qualidade estabelecidas por órgãos competentes, como a ANVISA, e demais regulamentos aplicáveis;
- O fornecedor deverá garantir que os materiais sejam novos, de primeira linha, sem defeitos ou avarias, e que atendam plenamente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

11.2 Validade dos Materiais

- Todos os materiais médico-hospitalares fornecidos deverão possuir uma data de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF);
- Materiais com prazo de validade inferior a 12 meses não serão aceitos, considerando a necessidade de garantir a segurança e eficácia dos produtos durante todo o período de uso.

11.3 Responsabilidade pela Substituição

- Em caso de entrega de materiais com prazo de validade inferior ao exigido, ou que apresentem defeitos, o fornecedor será obrigado a substituir os itens imediatamente, sem qualquer ônus adicional para a administração pública;
- A substituição deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 15 dias a partir da notificação pela Secretaria de Saúde de Taiobeiras-MG, ou Unidade de Saúde responsável pela solicitação.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa contratada para a fiel execução do contrato;
- 12.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- 12.4 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração;
- 12.5 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- 12.6 Acompanhar a execução e fiscalização do processo durante toda a vigência do contrato;
- 12.7 Notificar, por escrito, à Prestadora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do processo, sendo estabelecido prazo para reposição;
- 12.8 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa contratada para a fiel execução do contrato;
- 12.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.10 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- 12.11 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração;
- 12.12 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- 12.13 Acompanhar a execução e fiscalização do processo durante toda a vigência do contrato;
- 12.14 Notificar, por escrito, à Prestadora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do processo, sendo estabelecido prazo para reposição;
- 12.15 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa contratada para a fiel execução do contrato;
- 12.16 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser firmado e efetuar os



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

pagamentos nas condições e preços pactuados;

12.17 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.18 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração;

12.19 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

12.20 Acompanhar a execução e fiscalização do processo durante toda a vigência do contrato;

12.21 Notificar, por escrito, à Prestadora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do processo, sendo estabelecido prazo para reposição;

12.22 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

12.23 Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência do contrato;

12.24 Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

12.25 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

12.26 Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência do contrato;

12.27 Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

13.1 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato;

13.2 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Taiobeiras ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando do cumprimento do objeto do contrato.

13.3 Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais, proveniente de danos causados pela má execução do contrato, que possam vir a ser imputados à CONTRATANTE por terceiros;

13.4 Manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for preciso;

13.5 Deverá comunicar por escrito, ao Gestor/Fiscal da CONTRATANTE, responsável pela fiscalização, acompanhamento e execução contratual, qualquer anormalidade ou impropriedade

excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

13.6 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos e mercadorias em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

13.7 Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros que não estejam estabelecidos no programa, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;

13.8 Manter durante o prazo de validade do registro todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

13.9 Executar o objeto deste termo de referência com estrita observância ao contrato realizado. Fornecer os produtos nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta;

13.10 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a contratante;

13.11 Cumprir com os prazos de execução, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

13.12 Estar com a documentação fiscais, (CND federal, Estadual, Municipal, CNDT, FGTS, e demais documentos) obrigatórios válidas, para emissão das notas fiscais, e a contratante poder realizar o pagamento mensal;

13.13 Deverá cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;

13.14 A contratada deverá fazer a troca do mesmo em até 30 dias após recebimento da notificação do material;

13.15 Observar durante a execução dos serviços contratados, o fiel cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas;

13.16 verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte do CONTRATANTE;

13.17 Assumir e responsabilizar-se por todas as despesas com passagens, alimentação, hospedagem, encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista vigente, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

13.18 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

13.19 Comunicar ao executor do Contrato, com a devida antecedência, qualquer fato que



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

possa prejudicar a execução do serviço;

13.20 Todas as informações obtidas ou extraídas pela CONTRATADA quando da execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada qualquer reprodução, utilização ou divulgação a terceiros, devendo a CONTRATADA zelar por si e por seus sócios, empregados pela manutenção do sigilo absoluto sobre os dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais de que eventualmente tenham conhecimento ou acesso em razão dos serviços executados;

13.21 Manter número telefônico e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência do contrato.

14. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

14.1 Os itens cotados deverão atender as especificações constantes no edital;

14.2 Antes da homologação o setor técnico municipal se reserva ao direito de solicitar amostras dos produtos e mercadorias, a fim de garantir a qualidade e/ou exigências de garantia dos produtos.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da contratação, sem autorização previa por parte gestor municipal.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Na hipótese da inexecução do objeto deste termo de referência, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao erário, a Contratada compromete-se a restituir os valores transferidos pela Contratante, devidamente corrigidos pelo índice aplicável aos débitos para com a fazenda municipal, a partir da data de recebimento;

16.2 Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste contrato, as partes ficarão sujeitas às penalidades previstas na Lei;

16.3 Fica eleito o foro da comarca de Taiobeiras/Minas Gerais para dirimir as questões decorrentes da execução do presente contrato.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

17. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1 Todas as comunicações (Autorização de Fornecimento, Ordem de Execução dos Serviços, Inadimplência, atraso, substituição de itens, aplicação de penalidades, etc.) serão efetuadas pelos e-mails apresentados na proposta comercial, considerando válidas todas as notificações realizadas por este meio.

17.2 **Justificativa discos para serras ortopédicas**

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula os processos licitatórios no âmbito da administração pública, apresenta-se a justificativa para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares destinados ao município de Taiobeiras. Para tanto, é indispensável a aquisição de discos de serra elétrica especificamente compatíveis com os equipamentos já em operação na rede municipal de saúde. O Município de Taiobeiras conta atualmente com dois modelos de serras elétricas para corte de gesso, essenciais na prática de procedimentos ortopédicos: a Serra Medicate e a Serra Nevoni. Esses equipamentos desempenham um papel crítico na remoção segura e eficiente de gessos, tanto tradicionais quanto sintéticos, em pacientes que necessitam de cuidados ortopédicos. Devido ao uso contínuo e intenso desses equipamentos, há uma necessidade constante de reposição dos discos de corte, que são componentes cruciais para a manutenção da eficiência e segurança dos procedimentos. A substituição regular desses discos é fundamental para evitar a degradação do desempenho das serras e, por conseguinte, garantir a proteção dos pacientes durante os procedimentos. Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade da aquisição dos discos de serra conforme especificado, observando rigorosamente as marcas **Medicate** e **Nevoni**. Esta medida é vital para assegurar a continuidade dos serviços de saúde com a qualidade e segurança exigidas, evitando interrupções nas atividades clínicas e preservando os investimentos públicos em equipamentos médicos de alta precisão. A especificidade dos itens solicitados neste Termo de Referência, respaldada pela Lei nº 14.133/2021, visa garantir que os produtos adquiridos estejam em total conformidade com os requisitos técnicos dos equipamentos existentes, assegurando assim a eficácia dos serviços prestados à população do município de Taiobeiras.

17.3 **Justificativa eletrodos ginecologia, filtro aspirador e caneta de comando manual**

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula os processos licitatórios no âmbito



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

da administração pública, apresenta-se a justificativa para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares destinados ao município de Taiobeiras. Para tanto, é indispensável a aquisição de Eletrodos para Ginecologia (Tipo L E E P) Deltronix EG, Caneta de Comando Manual Deltronix e Filtro Hepa Deltronix **especificamente compatíveis** com os equipamentos já em operação no Centro de Atenção Especializada- CEAE, no município de Taiobeiras. A nossa instituição já possui aparelhos de ginecologia que se encontram em pleno funcionamento e que tem demonstrado eficiência em diversos procedimentos. Para garantir a continuidade dos serviços e a máxima performance dos equipamentos, é necessário adquirir eletrodos, a caneta manual e filtro aspirador específicos da marca **Deltronix**, que são compatíveis com os aparelhos existentes. Os aparelhos de ginecologia instalados no serviço, foram projetados para operar com eletrodos, caneta manual e filtro hepa aspirador de fumaça, ambos da marca Deltronix. A compatibilidade entre o aparelho e os equipamentos citados é um fator importante para o funcionamento eficiente do sistema, pois garante a correta transmissão dos sinais e a precisão dos procedimentos. A utilização destes de outras marcas poderia resultar em problemas técnicos e comprometer a eficácia do tratamento, além de causar possíveis danos aos equipamentos. A compra dos equipamentos para ginecologia da marca Deltronix é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos procedimentos realizados com o nosso aparelho existente. A compatibilidade com o equipamento, juntamente com a qualidade e o suporte oferecido pela marca, tornam essa aquisição uma escolha acertada. Recomendamos, portanto, a aquisição dos equipamentos supracitados da marca Deltronix, para assegurar a manutenção dos altos padrões de atendimento e a eficiência no uso do aparelho.

17.4 **Justificativa padrões de calibração cloro livre e total, padrões de calibração para PH; reagente para cloro livre DPD; reagente para cloro total DPD e reagente para PH**

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula os processos licitatórios no âmbito da administração pública, apresenta-se a justificativa para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares destinados ao município de Taiobeiras. Para tanto, é indispensável a aquisição de padrões de calibração cloro livre e total, padrões de calibração para PH; reagente para cloro livre DPD; reagente para cloro total DPD e reagente para PH **especificamente compatíveis** com o equipamento **Fotômetro Marca HANNA Modelo: HI97710C** já em operação na Vigilância em Saúde, no município de



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

Taiobeiras. A nossa instituição já possui um aparelho de Fotômetro que se encontra em pleno funcionamento e que tem demonstrado eficiência nos procedimentos a que se destina. Para garantir a continuidade dos serviços e a máxima performance do equipamento, é necessário adquirir os padrões de calibração de cloro livre e total; padrões de calibração para PH; reagente para cloro livre DPD; reagente para cloro total DPD e reagente para PH específicos do Fotômetro Marca HANNA Modelo: HI97710C conforme descritivo. Realizar o monitoramento da qualidade da água para o consumo humano é uma prática essencial para garantir a saúde e o bem-estar da população, considerando-se que a água destinada ao consumo, deve ser potável, ou seja, a água deve atender ao padrão de potabilidade estabelecido no anexo XX da Portaria nº 888 de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Cabe ressaltar ainda, que toda água destinada ao consumo humano, distribuída coletivamente por meio de sistema, solução alternativa coletiva de abastecimento de água ou carro-pipa, é objeto de controle e vigilância da qualidade da água pela Vigilância Municipal, Estadual e Federal, sendo que a mesma deve ser realizada de maneira articulada com o responsável pelo SAA (Sistema de Abastecimento de Água) e o SAC (Solução Alternativa Coletivo de Abastecimento). No que tange ao município, observa-se que a verificação do cumprimento dos padrões de potabilidade, depende da aquisição de insumos e equipamentos, sem os quais, não se é possível exercer o controle de qualidade e vigilância da água. Além disso, o cumprimento de metas relacionadas ao Consumo de água potável é parte integrante do escopo de atuação da Vigilância em Saúde, conforme estabelecido na Resolução SES/MG Nº 7.734, de 22 de setembro de 2021; Resolução SES/MG Nº 7.153, de 13 de julho de 2020 que regulamentam o Programa VigiMinas, a Resolução SES/MG nº 8.387, de 19 de outubro de 2022 que disciplina o Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária (PDVISA), no âmbito do Estado de Minas Gerais e resolução SES/MG nº 9.528, de 15 de maio de 2024. Do exposto, a fim de cumprir o disposto nos instrumentos regulatórios bem como executar as metas estabelecidas nos programas supracitados, faz-se necessário a aquisição dos insumos descritos, tal qual por já possuir o aparelho em funcionamento, e sem os reagentes da especificação descrita pode-se comprometer as análises, uma vez que não há garantias e nenhuma recomendação de funcionamento do equipamento com uso de outros tipos de reagentes senão os descritos.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

17.5 Justificativa Tiras Reagentes para Teste de Glicemia

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula os processos licitatórios no âmbito da administração pública, apresenta-se a justificativa para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar destinados ao município de Taiobeiras. Para tanto, é indispensável a aquisição de Tiras Reagentes para Teste de Glicemia para fornecimento a pacientes insulíndependentes, bem como, a oferta às Unidades Básicas de Saúde para realização de procedimentos afins, tais quais triagem, atendimento a urgências e emergências, realização de campanhas voltadas a captação precoce e conscientização da diabetes. A presente contratação surge da necessidade de aquisição de Tiras da marca OK-Pro BIOTECH, visto que o município historicamente adere a Ata da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAG) do estado de Minas Gerais, que trabalha com tal marca e que os pacientes insulíndependentes, as unidades de saúde e profissionais fazem uso de cerca de 500 aparelhos da marca OK-Pro BIOTECH. Por isso, se faz necessário que as tiras reagentes sejam da respectiva marca solicitada, para não trazer prejuízo ao município em caso de faltas para pedido na respectiva ATA. É nesse contexto que a aquisição das tiras se tornam indispensáveis, pois o monitoramento contínuo dos níveis de glicose sanguínea é essencial para o controle do diabetes, prevenindo complicações agudas e crônicas associadas à doença. A exigência pela marca justifica-se visto que temos em torno de 500 aparelhos desta marca em uso pelo município, e considerando que as tiras da marca OK- Pro BIOTECH pretendidas nesse processo devem ser compatíveis com os mencionados glicosímetros. A utilização de tiras não compatíveis ou de qualidade inferior pode resultar em medições imprecisas, levando a tratamentos inadequados de saúde no longo prazo, além de a não aquisição das tiras de marca específica, não só representará um maior gasto público, como também tornará os aparelhos já existentes no município obsoletos e acarretará ao município um gasto desnecessário para aquisição de aparelhos compatíveis.

17.6 Justificativa Lâmpada halógena

A aquisição do item lâmpada halógena da marca Welch Allyn garante a continuidade e a eficiência do serviço. O Centro Estadual de Atenção Especializada-CEAE, possui um aparelho compatível em pleno funcionamento que utiliza lâmpadas halógenas da marca Welch Allyn. A substituição da lâmpada é necessária para assegurar que o equipamento continue operando de maneira adequada e mantenha a qualidade dos resultados. A lâmpada halógena da Welch Allyn é especificamente projetada para



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

funcionar com o nosso aparelho atual. Utilizar uma lâmpada de outra marca pode comprometer o desempenho do equipamento e a precisão dos diagnósticos, além de potencialmente causar danos ao aparelho. Investir em uma lâmpada da marca Welch Allyn evita problemas futuros relacionados à compatibilidade e ao desempenho do aparelho. Isso reduz o risco de reparos adicionais e garante a continuidade do serviço sem interrupções, o que representa uma economia de longo prazo.

17.7 Justificativa do Glicosímetro

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula os processos licitatórios no âmbito da administração pública, apresenta-se a justificativa para a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalar destinados ao município de Taiobeiras. Trata-se de solicitação de aquisição de aparelho glicosímetro para fornecimento a pacientes insulino dependentes, bem como, a oferta às Unidades Básicas de Saúde para realização de procedimentos afins, tais quais triagem, atendimento a urgências e emergências, realização de campanhas voltadas à captação precoce e conscientização da diabetes. A presente contratação surge da necessidade de aquisição do aparelho glicosímetro da marca OK-Pro BIOTECH, visto que o município historicamente adere a Ata da Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAG) do estado de Minas Gerais, que trabalha com tal marca e que os pacientes insulino dependentes, as unidades de saúde e profissionais fazem uso de cerca de 500 aparelhos da marca OK-Pro BIOTECH. Por isso, se faz necessário que seja da respectiva marca solicitada, para não trazer prejuízo ao município em caso de faltas para pedido na respectiva ata.

É nesse contexto que a aquisição dos aparelhos glicosímetros se tornam indispensáveis, pois o monitoramento contínuo dos níveis de glicose sanguínea é essencial para o controle do diabetes, prevenindo complicações agudas e crônicas associadas à doença. A exigência pela marca justifica-se visto que temos em torno de 500 aparelhos desta marca em uso pelo município. Que a não aquisição dos glicosímetros de marca específica não só representará um maior gasto público, como também tornará os aparelhos já existentes no município obsoletos e acarretará ao município um gasto desnecessário para aquisição de outros aparelhos.

Marlon Hallisson cardoso Ramos
Secretario Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: *** **ÓRGÃO LICITANTE**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

À

***** ÓRGÃO LICITANTE**

AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 NÃO** FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2025.
REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20**.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME
LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE TAIOBEIRAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.**

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO IX – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/20__

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexodo edital de Licitação nº/20... que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Prazo de garantia ou validade

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

1.1. Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Vedação a acréscimo de quantitativos



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

1.3. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

1.4. Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 1.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

ANEXO IIX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI *** ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA ***

A *** ENTE PÚBLICO LICITANTE por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 08 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 8 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS GARANTIAS

8.1. As garantias são as estabelecidas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS

Taiobeiras - MG

Prefeitura Municipal de Taiobeiras

Praça da Matriz, 136 - Centro - Taiobeiras - MG - CEP: 39550-000

CNPJ Nº 18.017.384/0001-10 Tel: (38)3845-3304

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Taiobeiras para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA